A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 12 de novembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 243

A palavra fulgurante de Epitacio Pêssoa no Senado brasileiro

DESTRUINDO AS ARGUIÇÕES DO SR. ROSA E SILVA

Na sessão de 24 de outubro do Senado, o ex-presidente da Republica sr. dr. Epitacio Pessôa pronunciou o brilhante discurso com que honramos hoje as nossas columnas, em revide aos ataques do sr. Rosa e Silva.

Ainda a intervenção federal em Pernambuco

O sr. Epitacio Pessôa—Sr. presidente, respondi, hontem, ao discurso do nobre senador por Pernambuco, na parte referente á supposta intervenção do govêrno federal, no seu Estado, e explicava as origens do incidente occorrido, ha dias entre nós, quando fui interrompido pela expiração da hora.

Hoje, venho tomar em consideração outros pontos do discurso do nobre senador.

Sr. presidente, quando, nesta phase do meu mandato, tive a honra de dirigir, um destes dias, pela primeira vez a palavra ao Senado, eu mostrava que o nobre senador por Pernambuco, donatario daquella capitania desde mais de 20 annos..

O sr. Rosa e Silva—Na opinião de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa —... tendo se apresentado candidato ao posto de presidente do Estado, em competição com um cidadão politicamente desconhecido na sua terra, que ali chegára havia apenas poucos mezes, mas que contava em seu favor com as sympathias das forças armadas e com a revolta que de todos os pontos do Estado se levantava contra o regimen de compressão e de intolerancia que o asphyxiava...

O sr. Rosa e Silva—E' mais uma falsidade de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa— ... fôra estrondosamente derrotado nas urnas, a começar pela capital, onde a sua votação fôra verdadeiramente ridicula...

O sr. Rosa e Silva—Pela intervenção federal. Os meus amigos não podiam votar, nem siquer nas ruas.

O sr. Epitacio Pessôa—Fôra derrotado numa aleição...

O sr. Rosa e Silva—Felizmente v. exc. está falsificando uma historia que o paiz conhece bem.

O sr. Epitacio Pessôa ,.. — numa eleição que o nobre senador sr. Manuel Borba, para cuja honra pessoal appello...

O sr. Rosa e Silva — Ora, está v. exc. querendo se apadrinhar com o sr. senador Manuel Borba. Discuta com os factos.

O sr. Epitacio Pessôa—,,. dirá se foi producto da victoria ou da fraude. Para que o nobre senador se exalta tanto?

O sr. Rosa e Silva—Não estou exaltado, estou apenas respondendo a v. exc. em voz alta, para que v. exc. ouça.

O sr. Epitacio Pessôa—Porque não havemos de discutir com serenidade, como convêm a nós, cavalheiros e senadores?

O sr. Rosa e Silva—Se v. exc. fosse sereno, a discussão no Senado não teria descambado para o que está sendo.

O sr. Epitacio Pessôa—Ora, sr. presidente, se o nobre senador, dispondo de todos os elementos politicos e sociaes que hontem enumerei—a unanimidade das Camaras Municipaes do Estado, a unanimidade dos deputados e senadores locaes, a unanimidade da representação federal, o apoio da opinião nacional, as sympathias do presidente da Republica e, no govêrno do Estado, a dedicação e a coragem do sr. Estacio Coimbra, se o nobre senador, tendo em mão todos esses elementos, não poude...

O sr. Rosa e Silva—Eram artificiaes, porventura?

O sr. Epitacio Pessôa— ... não poude resistir á acção do marechal Dantas Barrêto...

O sr. Rosa e Silva -Do marechal Dantas Barrêto, não; do ministro da Guerra.

O sr. Epitacio Pessôa— ... não conseguiu manter-se no Estado, como o conseguiria o nobre senador sr. Manuel Borba, politicamente mais fraco e tendo contra si a maioria da representação federal, os partidos dos srs. Estacio Coimbra e Dantas Barrêto, as forças federaes da guarnição e o proprio presidente da Republica, se a intenção do presidente fosse mudar a situação politica do Estado?

O sr. Rosa e Silva—A verdade é que resistiu a v. exc. e resistiu triumphante.

O sr. Epitacio Pessôa—Era esta, sr. presidente, mais uma prova real, irrecusavel, que eu trazia para a minha argumentação, tendente a mostrar...

O sr. Rosa e Silva—Isso demonstra o nenhum valor das provas de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa— ... que eu jámais tivera a intenção de mudar a politica de Pernambuco, quando se produziu o incidente de que nos estamos occupando.

A eleição senatorial do orador pela Parahyba

Foi então, sr. presidente que respondi ao nobre senador nos termos publicados; foi então que alludi á eleição senatorial de 1915, e affirmei que s. exc. não havia penetrado neste recinto de fronte erguida...

O sr. Rosa e Silva—Já era uma repetição, hoje é a terceira edição.

O sr. Epitacio Pessôa — Sr. presidente, o nobre senador hontem replicou-me que eu é que aqui entrara de cabeça baixa...

O sr. Rosa e Silva—V. exc. dá licença para um aparte?

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. sem me pedir licença os está dando a cada instante.

O sr. Rosa e Silva—Houve apenas um equivoco, v. exc. já era senador em 1912.

O sr. Epitacio Pessôa— ... que eu entrára aqui de cabeça baixa, porque a minha eleição fôra o resultado de um pedido do marechal Hermes da Fonsêca, quando presidente da Republica.

Sr. presidente, se o facto fosse verdadeiro, nada teria de humilhante. Quantos membros do Congresso têm sido eleitos, não por influencia politica propria, mas por indicação ou lembrança de amigos poderosos!...

O sr. Rosa e Silva—Não é natural a intervenção do presidente da Republica na eleição dos representantes do povo.

O sr. Epitacio Pessôa—Não ha nada de censuravel, não ha nada de estranho nisso, desde que a pessoa indicada seja capaz e a eleição se faça em termos regulares.

Se o facto, portanto, fosse verdadeiro, nada teria de estranhavel. Mas não é verdadeiro. O marechal Hermes da Fonseca não teve a minima intervenção na minha eleição de senador.

O sr. Rosa e Silva—Não foi elle que promoveu o accôrdo em virtude do qual v. exc. foi eleito senador?

O telegramma do marechal Hermes

O sr. Epitacio Pessôa—Para justificar a sua asserção, o nobre senador por Pernambuco leu hontem aqui um telegramma em que o marechal Hermes suggeria ao presidente do Estado, dr. Castro Pinto, a minha designação para substituir o senador Alvaro Machado. S. exc. leu este despacho, não digo de modo capcioso, mas sem tel-o bem comprehendido.

O sr. Rosa e Silva—Eu o li como foi publicado; eu o li como foi lido na Camara; eu o li como foi publicado no «Diario Official».

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. o leu como elle está, mas accentuando, de maneira que poderia comprometter a sua bôa fé, palavras que não queriam significar aquillo que v. exc. tinha em mente.

O sr. Rosa e Silva—A razão é que o telegramma, escripto por v. exc. não está claro. Mas, já disse que houve um engano nessa parte.

O sr. Epitacio Pessôa—O telegramma diz o seguinte: — o marechal Hermes entende que o senador Epitacio Pessôa deve ser eleito na vaga do senador Alvaro Machado para o logar de presidente da commissão executiva.

O sr. Rosa e Silva—Não diz isso. Esta ultima parte não está escripta. Foi exactamente para isso; reconheço-o. Mas esta ultima parte não está no telegramma.

O sr. Epitacio Pessôa—O facto de se preceder o meu nome com a funcção que exercia, de senador, é a prova clara e precisa, de que eu já occupava no momento o meu logar no Senado.

O sr. Rosa e Silva—Rectifico as minhas palavras apenas nesta questão de facto. V. exc. já era senador, em virtude do accôrdo promovido pelo marechal Hermes.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. deve rectifical-as tambem nas conclusões a que chegou sobre a minha entrada no Senado.

O sr. Rosa e Silva—Já disse que rectifico esta parte.

O sr. Epitacio Pessôa—Sr. presidente, peço a v. exc. que me mantenha a palavra. O nobre senador treme e gesticula de todos os lados, aparteando-me a cada palavra que profiro. Assim não é possivel continuar.

O sr. Rosa e Silva—V. exc. me aparteou assim, quando eu produzia o meu discurso, hontem. Mas, se não quizer que lhe dê mais apartes, não os darei.

O sr. Epitacio Pessôa—Não é isso, v. exc. póde dar os apartes que entender, mas não por esta forma. Proceda v. exc. como hontem procedi.

O sr. Rosa e Silva - V. exc. me aparteou hontem constantemente.

O sr. Epitacio Pessôa—Mas sempre em momentos opportunos. Não foi pontuando cada palavra com um aparte sem fim.

O sr. Rosa e Silva—Ora está o nobre senador, que apartêa seguidamente os seus collegas, a fazer questão de apartes.

O sr. Epitacio Pessôa—Não estou fazendo questão de apartes. O que não desejo é que v. exc. me aparteie pela forma por que o está fazendo.

O sr. Rosa e Silva—Não o apartearei mais. V. exc. poderá contar a historia a seu geito. Responderei depois.

O sr. Epitacio Pessôa—V. exc. pode usar do seu direito de me dar apartes, mas com o cavalheirismo que é de esperar do nobre senador.

O sr. Rosa e Silva—Logo que comecei o meu discurso de hontem, v. exc. me aparteou.

O sr. Epitacio Pessôa—Porque v. exc. estava exaggerando...

O sr. Rosa e Silva—Estava dizendo a verdade sobre os factos. Mas, socegue v. exc.: não apartearei mais.

O sr. Epitacio Pessôa—Póde apartear-me; está no seu direito; mas nos devidos termos e nos momentos opportunos. Mal inicio uma phrase, v. exc. me interrompe; como posso chegar a uma conclusão?

O sr. Rosa e Silva—Assim fez v. exc. hontem quando comecei.

O sr. Epitacio Pessôa—Não é possivel. Se assim procedesse hontem, v. exc. não teria proferido discurso tão longo.

O sr. Rosa e Silva—Logo que comecei v. exc. me aparteou por essa forma.

O sr. Epitacio Pessôa—Aparteei a v. exc. no principio só para fazer um appello á sua lealdade, appello a que v. exc. não correspondeu.

O sr. Rosa e Silva—Não darei mais apartes. V. exc. póde contar a historia a seu geito.

O sr. Epitacio Pessôa — Eu muito estimaria que v. exc. me aparteasse, mas nos devidos termos.

O sr. Rosa e Silva—Não posso dar apartes ao sabor de v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — Sr. presidente, o nobre senador procurava fazer acreditar que o marechal Hermes interviera na politica da Parahyba, para que me fosse conferido o mandato de senador.

O sr. Manuel Borba—Eu preferiria isso a que interviesse para o fazer chefe do partido.

O sr. Epitacio Pessôa — Já expliquei a s. exc. e estou farto de explicar que não dirigi effectivamente a politica da Parahyba por indicação do marechal Hermes.

O sr. Manuel Borba—Pelo telegramma, parecia.

O sr. Epitacio Pessôa — Quando fui elevado á chefe do partido, já o marechal Hermes tinha deixado a presidencia desde muito tempo.

Dizia eu, sr. presidente, que o nobre senador por Pernambuco procurava fazer acreditar que a intervenção do marechal se fizera para que eu fosse eleito senador.

O sr. Manuel Borba—Mas o nobre senador já confessou que neste ponto tinha se enganado.

O sr. Epitacio Pessôa—O honrado senador Antonio Massa explicou em aparte que eu já era então senador. Fui de facto eleito, não na vaga do sr. Alvaro Machado, mas na do sr. Castro Pinto. Na vaga do sr. Alvaro Machado quem entrou foi o sr. Cunha Pedrosa, hoje membro do Tribunal de Contas.

Dada a explicação do sr. Antonio Massa, era de esperar que o nobre senador por Pernambuco, correspondendo a um dever de probidade, reconhecesse e confessasse o seu equivoco; ao contrario disto, porém, s. exc., contra a verdade, contra a evidencia, contra a propria letra do documento que tinha em mãos, continuou, a pé firme, sereno e impavido, a affirmar a sua falsidade.

O sr. Manuel Borba—No documento, que era novo, em certo momento causava duvida. O meu collega estava em equivoco e já o confessou.

O sr. Epitacio Pessôa—Agora.

O sr. Manuel Borba—S. exc. hontem estava ainda convencido como eu proprio tambêm o estava.

O sr. Epitacio Pessôa — Sr. presidente, não ha possibilidade de comparação entre a minha eleição e a eleição do nobre senador por Pernambuco.

O sr. Manuel Borba—Cada um conta da festa como lhe vae nella (risos).

O sr. Epitacio Pessôa—Não é questão de contar da festa, é questão de contar factos.

O sr. Manuel Borba — V. exc. acha que a sua foi muito bôa; o nobre senador tambêm acha a delle muito bôa.

O sr. Epitacio Pessôa—Mas quem julga não sou eu nem elle: é a opinião publica.

A eleição senatorial do sr. Rosa e Silva

Sr. presidente, dizia eu, não ha termo de comparação entre a minha eleição e a do nobre senador. Eu fui eleito pela Parahyba por offerecimento espontaneo e insistente de todas as correntes politicas do Estado.

O sr. Venancio Neiva—E' exacto.

O sr. Epitacio Pessôa—Não tive competidor e entrei neste recinto apoiado no suffragio unanime do corpo eleitoral da minha terra. E o nobre senador?...

O sr. Rosa e Silva—Peço a palavra.

O sr. Epitacio Pessôa—O nobre senador teve por competidor o sr. José Bezerra.

Eis o resultado da eleição:

José Bezerra .... 34.536 votos
Rosa e Silva .... 8.000 votos

(Risos)

Não se apurando as duplicatas, nem de um lado, nem de outro, o resultado seria:

José Bezerra .... 27.800 votos
Rosa e Silva .... 7.800 votos

Acceitando todas as actas constantes da duplicata do candidato Rosa e Silva, deduzidas as do candidato José Bezerra e ainda os votos das suas actas nas secções onde houve duplicata, o resultado seria:

José Bezerra .... 27.800 votos
Rosa e Silva .... 15.400 votos

E, entretanto, sr. presidente, o nobre senador acceitou das mãos generosas do seu inimigo Pinheiro Machado essa cadeira, que sabia não lhe pertencer; e acceitou-a envolvida na capa esfarrapada de uma inelegibilidade, que um exame sereno e imparcial da lei, e os pareceres dos mais notaveis jurisconsultos — Clovis Bevilacqua, Ruy Barbosa, Prudente de Moraes e outros—haviam afogado no nascedouro.

O sr. presidente — Attenção! Pediria ao nobre senador que não insistisse em assumpto dessa ordem, porque o Regimento do Senado vêda que se reproduzam esses factos.

O sr. Epitacio Pessôa—Sr. presidente, parece-me que exercito o meu direito de defesa. V. exc. deveria então ter impedido, hontem, que se fizesse referencia á minha eleição. V. exc. presidia, hontem, o Senado e não se oppoz a que o nobre senador se referisse a ella e dissesse que eu havia entrado aqui, de cabeça baixa.

O sr. presidente—Perdão; por um equivoco o nobre senador se referiu á eleição de v. exc..

O sr. Epitacio Pessôa—Mas v. exc. naquella occasião não sabia que se tratava de um equivoco, que só hoje se verificou pela confissão do nobre senador.

V. exc. devia ter hontem chamado á ordem o digno representante de Pernambuco; não o fez e quer agora tolher-me o direito de defesa.

O sr. presidente — Estou apenas lembrando a v. exc. a disposição do Regimento.

O sr. Moniz Sodré—V. exc. póde discutir o assumpto, apenas a accusação não será feita ao sr. senador por Pernambuco, mas ao Senado que deliberou por esta fórma. Essa accusação resvala sobre o Senado.

O sr. Epitacio Pessôa — Sr. presidente, é certo que o nobre senador não solicitou essa cadeira ao general Pinheiro Machado; confesso lealmente que s. exc. não dirigiu tal solicitação ao chefe gaucho. Foi o general Pinheiro Machado, quem, querendo abater o prestigio do marechal Dantas Barreto, suggeriu que s. exc. se apresentasse candidato.

O nobre senador, tendo consciencia de que não dispunha de elementos sufficientes para eleger-se, prestou-se, entretanto, a esse papel. Fez-se a eleição. O resultado foi de tal ordem, que Pinheiro Machado quiz recuar. Foi então que o nobre senador se mecheu, para fazer sentir ao general Pinheiro Machado, que não havendo solicitado aquelle favor, agora exigia o reconhecimento, para não ficar desmoralizado.

O sr. Rosa e Silva—E' falso.

O sr. Epitacio Pessoa—E' um facto do conhecimento de varios politicos addictos a v. exc.

O sr. Paulo de Frontin—Então que valor dá o Senado á verdade eleitoral?

O sr. Moniz Sodré—O Senado não quer dar valor á verdade constitucional.

O sr. Paulo de Frontin—E' outro caso, porque cada um interpreta a questão a seu modo.

O sr. Moniz Sodré — Consciencias elasticas que fazem do preto branco e do vermelho azul.

O sr. presidente—Attenção!

O sr. Epitacio Pessôa—Posso dizer que fui testemunha, que senti, palpei, por assim dizer, as hesitações e o constrangimento do general Pinheiro Machado; mas s. exc. cedeu. O sacrificio consummou-se. José Bezerra foi espoliado de sua cadeira, e teve como ficha de consolação o Ministerio da Agricultura. O nobre senador, que diz que eu entrei aqui de cabeça baixa, veiu tomar por nove annos o logar de José Bezerra, apoiado nas muletas da lei, que tinha o seu nome, da lei — Rosa e Silva — da lei que s. exc. elaborara precisamente para evitar extorsões dessa ordem! Não ha, por conseguinte, srs., termo de comparação entre a minha eleição e a do nobre senador.

E passo a outro ponto.

Eu já disse, um destes dias, que tinha pelo nobre senador a maior veneração, mas parece-me que o nobre senador tem tido o proposito de apagar em mim todas as illusões.

Sr. presidente, em 1922 abriu-se o dissidio entre as forças politicas de Pernambuco no tocante á escolha do candidato á presidencia do Estado. O seu mandato devia terminar dentro de pouco mezes. S. exc. tinha de um lado, o dr. Estacio Coimbra, o seu amigo de todos os tempos, o amigo que lhe dedicára uma existencia inteira de fidelidade e sacrificios; que em favor da sua causa, em defesa dos seus interesses politicos, em bem da sua direcção em Pernambuco, havia exposto a propria vida no palacio do govêrno do Estado, assediado e atacado pelos partidarios do marechal Dantas Barreto; do outro lado, tinha o sr. Manuel Borba, ex-alliado do marechal, mas chefe politico do governador de quem dependia a reeleição do nobre senador. E s. exc. esqueceu o amigo de todos os tempos, esqueceu o dr. Estacio Coimbra...

O sr. Manuel Borba — Esta historia está contada regularmente, honra o procedimento do sr. Rosa e Silva.

O sr. Epitacio Pessôa —... e pôz-se ao serviço do sr. Manuel Borba. E para cohonestar esta attitude, que enchera de dolorosa surpresa todos quantos conheciam o antigo chefe pernambucano, s. exc., sr. presidente, veiu para o recinto do Senado affirmar que o candidato do dr. Estacio Coimbra, não era o candidato do seu amigo, dr. Estacio Coimbra, mas o candidato dos parentes do presidente da Republica, como se os meus sobrinhos algum dia tivessem tido ou podessem ser jamais chefes politicos do Estado de Pernambuco!

Sr. presidente, não tenho odio ao nobre senador. Nunca tive.

O sr. Manuel Borba — Felicito ao nobre senador Rosa e Silva.

O sr. Epitacio Pessôa — Aliás, não tenho odio a ninguem. O sentimento que me domina hoje, em relação a s. exc., é o de pezar, ao vel-o tão decaido, tão mudado, tão differente do tempo em que s. exc. me honrava com a sua amizade.

A gestão financeira do govêrno passado

Passo agora, sr. presidente, a dizer alguma coisa sobre a parte do discurso do nobre senador referente á gestão financeira do govêrno passado.

Antes de tudo, preciso assignalar este ponto: esta gestão financeira, tão prejudicial ao paiz, que tanto comprometteu os interesses e o credito do Brasil, nunca, sr. presidente, mereceu, no Senado ou na imprensa, uma palavra de opposição do nobre senador. S. exc., financista e patriota de primeira linha, absolutamente nunca encontrou nas suas occupações um momento de lazer, para vir, no exercicio do seu mandato, no cumprimento do seu dever de brasileiro, estigmatizar no Senado esta gestão que desmoralizava o paiz.

Sr. presidente, o nobre senador diz que eu gastei, além da Receita arrecadada no meu triennio, perto de dois milhões de contos de réis. Quando s. exc. começava a analyse da minha gestão financeira, appellei para a sua lealdade afim de que puzesse lado a lado o passivo e o activo do meu govêrno. S. exc. não quiz attender-me e occultou:

1º—que a Receita arrecadada por mim foi inferior em 320.000:000$000 á receita orçada;

2º—que as despesas obrigatorias e inadiaveis, resultantes de leis, de contractos, sentenças judiciarias, de compromissos internacionaes, emfim, despesas que não podiam deixar de ser effectuadas e a respeito das quaes não tinha nenhum arbitrio o poder executivo, despesas votadas fóra das tabellas orçamentarias, sem a receita correspondente, se elevaram a réis 758.000:000$000.

3º—que recebi dos meus antecessores uma divida fluctuante de réis 392.000:000$000 e «deficits» accumulados, num periodo de 5 annos, de réis 1.435.000:000$000:

4º—que, apesar destes encargos colossaes e de todas as despesas e desperdicios que s. exc. me imputa, deixei ao meu successor, em ouro e titulos de nossa divida mais de réis 300.000:000$000, ouro e titulos accumulados exclusivamente pelo meu govêrno;

5º—finalmente, que enriqueci o patrimonio nacional com todas as obras, melhoramentos e serviços que, em rapida synthese, enumerei no primeiro discurso que proferi nesta Casa.

O sr. Manuel Borba—Como o porto da Parahyba.

O sr. Epitacio Pessôa — Como o porto da Parahyba e o de Pernambuco que v. exc. tambem deve referir.

O sr. Manuel Borba—O porto de Pernambuco foi feito pelo Estado.

O sr. Epitacio Pessôa — As obras do porto de Pernambuco foram transferidas ao Estado no tempo do meu govêrno, e o govêrno do Estado recebeu do meu todo o auxilio e prestigio para a execução dessas obras.

Que póde v. exc. dizer das obras do porto da Parahyba? Que não ficaram promptas? Foram suspensas, como as do Nordéste. Mas serei eu o responsavel por esta suspensão?

Sr. presidente, s. exc. falou ainda da letra de 4 milhões de esterlinos.

O sr. Manuel Borba—Desejava saber o cambio a que foi descontada esta letra.

O sr. Epitacio Pessôa — V. exc. vive no mundo da lua; não tem lido então explicações dadas no meu livro e na imprensa?

O sr. Manuel Borba—Sei que numa dessas explicações se dá o calculo do sr. Homero Baptista como errado e em outra não comprehendi.

O sr. Epitacio Pessôa — Desafio a v. exc. que demonstre o que affirma; emprazo v. exc. a mostrar a divergencia entre uma e outra. V. exc. está confessando que não entende do assumpto.

O sr. Manuel Borba—Confesso que não entendo, como v. exc. tambem não entende.

O sr. Epitacio Pessôa — Eu tenho a lealdade de confessal-o, emquanto que v. exc. se mette a entender.

O sr. presidente — Lembro ao nobre senador que está terminada a hora do expediente.

O sr. Epitacio Pessôa — Requeiro a v. exc. que se digne de consultar á Casa se me concede prorogação da hora do expediente por mais trinta minutos para que eu possa concluir o meu discurso.

O sr. presidente — O sr. senador Epitacio Pessôa requer a prorogação da hora de expediente por mais trinta minutos.

Os senhores que approvam esse requerimento queiram levantar-se. — (Pausa).

Approvado. Continúa com a palavra o sr. Epitacio Pessôa.

O sr. Epitacio Pessôa—Agradecendo ao Senado a benevolencia com que ainda desta vez recebeu o meu requerimento, prosigo nas minhas observações.

A letra de 4 milhões

Sr. presidente, fala o nobre senador da letra de 4 milhões, e affirma: primeiro, que foi um compromisso deixado ao govêrno actual, sem a garantia correspondente; segundo, que o seu producto foi empregado na sustentação do cambio.

São duas affirmativas absolutamente falsas: a letra de 4 milhões estava perfeitamente garantida com os remanescentes da operação do café, e tanto isto é verdade que o producto do emprestimo de 9 milhões chegou para o pagamento integral do emprestimo primitivo, da letra de 4 milhões, e ainda deixou saldo consideravel em proveito do Thesouro.

A segunda affirmação, também não é verdadeira. O nobre senador invoca em seu apoio a palavra do sr. Sampaio Vidal. Pois se é a palavra do sr. Sampaio Vidal que serve de apoio ás asseverações do nobre senador, veja o Senado a palavra do sr. Sampaio Vidal. Pretende o nobre senador que, segundo o sr. Sampaio Vidal, a letra de 4 milhões foi applicada á sustentação do cambio.

Pois bem, sr. presidente, em certidão fornecida pelo sr. Sampaio Vidal, quando ministro da Fazenda, a uma folha desta capital, disse s. exc.:

«Certifico que o producto da letra de 4 milhões esterlinos, emitida e descontada pelo govêrno passado, **foi applicado em operações de café, segundo consta da escripturação do Thesouro**».

Poder-se-á dizer que o ex-ministro da Fazenda se referiu a uma escripturação que não exprimia a verdade. E' um absurdo, mas contra mim todos os absurdos são allegados.

Pois bem, o sr. Sampaio Vidal, em «varia» por elle escripta e publicada no «Jornal do Commercio», assim se exprimiu:

«O Banco do Brasil, de accôrdo com o dr. Homero Baptista, (são palavras textuaes), descontou na mesma data essa letra ouro, e **applicou o seu equivalente em papel no resgate de titulos emitidos do Thesouro, para a compra de café**».

Não é, pois verdade, sr. presidente, que o producto da letra de quatro milhões tenha sido empregado na sustentação do cambio. Nem podia sel-o, **porque a operação tendente á sustentação do cambio se concluiu um mez e meio antes da emissão da letra**.

Fala, também, sr. presidente, o nobre senador, na baixa do cambio e nas obras do Nordéste. Tudo isto se acha explicado e justificado, não sómente no meu livro, como em outras publicações minhas e dos meus auxiliares.

O emprestimo de 25 milhões e os melhoramentos ferroviarios

Por ultimo o nobre senador por Pernambuco se atira contra o emprestimo de vinte e cinco milhões. E' materia também já perfeitamente esclarecida. Em todo o caso, quero chamar a attenção do Senado para certos trechos do meu livro, que não mereceram a leitura do nobre senador.

Sr. presidente, quando o govêrno resolveu contrahir o emprestimo de vinte e cinco milhões, teve antes de

tudo que estabelecer as bases sobre as quaes o devia apoiar. Estas bases foram assentadas e redigidas pelo então ministro da Fazenda o saudoso Homero Baptista, e rezam assim: «O emprestimo será destinado para a electrificação da Central **e outros melhoramentos ferroviarios**».

O govêrno tinha em vista, justamente, attender a despesas avultadas que havia feito com a solução da crise de transportes e para as quaes o Congresso, tendo votado um credito de cincoenta mil contos, não havia dado os recursos necessarios.

Eis a razão pela qual o govêrno desejava que o emprestimo se estendesse a outros melhoramentos ferroviarios.

Quando appareceram as propostas, o govêrno nomeou uma commissão de altos funccionarios para examinal-as. A acta da commissão, lavrada depois do estudo da concurrencia, exprime-se nestes termos:

«O emprestimo destinado á electrificação da Central **e a outros melhoramentos ferroviarios**»...

Foram apresentadas varias propostas. A preferida foi a dos banqueiros Dillon and Read, que dizia assim: «O emprestimo será conhecido como «Central Railway Electrification Loan»; mas logo accrescentava entre parentheses, para mostrar que este titulo era uma simples abreviação: «emprestimo para a electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922, **e mais melhoramentos ferroviarios**».

O prospecto do emprestimo, publicado em Nova York, na occasião em que foi lançado, (não leio em inglez porque, infelizmente, a minha pronuncia não terá o accento britannico da do nobre senador, e eu não desejo ficar nesta posição de inferioridade em relação ao illustre collega) (Riso) expressava-se deste modo:

«Os titulos constituirão obrigações directas do Brasil, garantidas especificadamente, como primeiro onus, pela renda bruta da Estrada de Ferro Central. O producto será applicado **em parte** á electrificação da secção urbana».

Era a confirmação de que se havia estabelecido, quer nas bases, quer na proposta acceita.

Sr. presidente, o govêrno estava tão convencido que, de facto, o emprestimo assignado em Nova York, continha precisa e claramente esta clausula que, nas informações prestadas em 1922 sobre os fins a que se destinavam os emprestimos contrahidos por informações que foram publicadas, **e officialmente**, o ministro da Fazenda de então declarava:

«Com o emprestimo de 25 milhões, levar-se-á acabo a electrificação da Central e **e executar-se-ão outros melhoramentos ferroviarios**».

No manifesto que dirigi á Nação, ao deixar o govêrno, disse:

«O outro emprestimo, o de 25 milhões, será applicado na electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil **e em outros melhoramentos**».

Na exposição com que o sr. Homero Baptista transmittiu a pasta da Fazenda ao seu successor, ainda se lê:

«Taes foram os emprestimos externos: 9 milhões de libras e 25 milhões de dollars, que exprimem recursos especializados, correspondentes como são o primeiro ao café... e o segundo á electrificação de importante trecho da Estrada de Ferro Central e a outros melhoramentos ferroviarios».

Era esta, sr. presidente, a convicção geral. O «Jornal do Commercio» de 17 de novembro de 1922, tratando dos emprestimos levantados pelo meu govêrno, expressa-se do mesmo modo: «O mesmo acontece no emprestimo de 25 milhões, **para melhoramentos ferroviarios**». E em outro ponto: «O outro emprestimo **para melhoramentos ferroviarios** foi lançado pelo Banco Dillon and Read, de Nova York».

Ora sr. presidente, bastam estes factos para mostrar que, se por acaso o contracto do emprestimo de 25 milhões, por uma omissão do Thesouro ou qualquer outra causa, não contem especificadamente esta clausula, foi, todavia, com inteira bôa fé que o govêrno applicou parte delle **a outros melhoramentos ferroviarios**.

Pretendem os criticos que o emprestimo se destinava a melhoramentos ferroviarios só da Estrada de Ferro Central.

Na Estrada de Ferro Central empregaram-se 124 mil contos do emprestimo de 25 milhões, que rendeu 160 mil. Se na parte não applicada á electrificação e mais melhoramentos da Estrada de Ferro Central, o govêrno se desviou do contracto, fel-o de bôa fé e applicou esta quantia, não em favores inconfessaveis, em quaesquer despesas que pudessem compromettel-o aos olhos do paiz, mas em serviços da maior utilidade para a Nação, em serviços ordenados pelo proprio Congresso, e por elle mandados executar, sem a receita necessaria.

Nestas condições, o que se segue é que o Thesouro continua responsavel pela quantia não applicada á electrificação e a melhoramentos da Central, nos termos que expuz no meu livro.

Será necessario uma operação de credito?

O Congresso que a conceda. Mas desde que as despezas foram effectuadas de bôa fé, como responsabilizar o govêrno se porventura esses actos pudessem comprometter os creditos do paiz.

Sr. presidente, fala o nobre senador ainda nas obras do nordéste, na baixa do cambio. Sobre todos esses assumptos as publicações feitas por mim e por aquelles que me auxiliaram no govêrno devem satisfazer a opinião publica e acredito que tenham satisfeito a opinião imparcial e serena do paiz.

O sr. Manuel Borba—Principalmente uma fita de cinema que se exhibiu ahi. (Risos).

O parto angustioso da montanha

O sr. Epitacio Pessôa—Sr. presidente, no momento em que o nobre senador por Pernambuco discorria sobre a gestão financeira do govêrno passado, o meu espirito, por uma irresistivel associação de idéas, lembrava-se de uma fabula antiga, muito antiga de tempo sr. presidente, mas viva e nova na memoria dos homens e na sabedoria dos povos.

Sr. presidente a montanha gemia.. Nos éstos da dor a convulsão tomava-a do sopé ao cimo.. Os habitantes do valle, as féras, que lhe povoavam nas faldas as tocas sombrias; as aves, que nas manhãs radiosas lhe gorgeavam a musica dos ninhos, todos fugiam amedrontados, espavoridos, diante do estranho phenomeno...

E a montanha gemia. E os seus gemidos afugentavam, no silencio das quebradas e levavam o terror ás serranias.

Passam-se dias de soffrer atroz. Mas, como nada mais sobrenatural se produzisse, homens, féras e aves, já confiantes, voltam curiosos, approximam-se della, prescrutam todos os recantos, buscam a causa daquellas dôres cruciantes. Seria Encelado a contorcer-se no tumulo abrasado que lhe déra Jupiter?

Eis senão quando sr. presidente, da aba convulsa da montanha, espirra, luzidio e trepidante, um rato! (Risos.(

O sr. Manuel Borba—E' engano; foi uma patativa que saiu. (Risos)

O sr. Epitacio Pessôa—Antes uma patativa, que é ave canora, do que um bacurão. (Hilaridade.)

O sr. presidente—Attenção!

O sr. Epitacio Pessôa—... E a montanha socegou, e o silencio encheu de novo os valles e a amplidão.

Um minusculo camondongo

Sr. presidente, desde cinco mezes que ouvia os gemidos do nobre senador... Quantas vezes, nos meus trabalhos de Haya, fui perturbado pelo aviso angustioso de que s. exc. soffria... e ameaçava com um discurso fulmineo o chefe do govêrno passado! Cinco mezes, sr. presidente! Cinco mezes para mim de angustias indiziveis... Cheguei ao Brasil e os jornaes começam a annunciar para cada dia o terrivel desenlace. Afinal, hontem consummou-se o successo tremendo. Mas o nobre senador não teve a generosidade de corresponder á minha angustiosa espectativa com uma dessas enormes ratazanas que em Pernambuco se chamam guabirús (Risos); contentou-se com um insignificante e minusculo camondongo. (Risos). Uma coisa, entretanto, já aprendi, é que a gestação desses pequenos murideos é mais demorada do que eu acreditava...

Sr. presidente, a tactica dos meus adversarios já está completamente desmoralizada; não produz mais effeito na opinião publica; não impressiona mais a ninguem. Repetir, repetir sempre, repetir impavidamente, repetir automaticamente, repetir como uma sanfona, ou como um realejo de manivela, as mesmas arias estafadissimas, tantas vezes moidas quantas por mim abafadas em nome do contraponto e da harmonia—eis o systema dos meus adversarios esperançados de que alguma nota da sua cacophonia possa ficar na memoria retentiva do povo. Debalde, debalde, sr. presidente: o povo educa-se cada dia; a opinião publica esclarece-se á medida que os tempos se passam e já não se contenta com vaniloquios e declamações; exige factos e provas.

A minha vida, sr. presidente, é um exemplo disto. Nunca fui tão accusado, tão calumniado, tão vilipendiado, como depois que sai do govêrno. Entretanto, nunca mereci tanto o apreço dos meus concidadãos; nunca a opinião publica me cercou a mim—decaido, sem poder e sem graças—de tanta consideração e tanta estima.

Chego a viver assombrado, com a idéa de que os meus inimigos me larguem de mão, porque isto levantaria contra mim a suspeita de uma solidariedade que me comprometteria irremissivelmente aos olhos da Nação.

Desta vez, porem, sr. presidente, eu esperava que o nobre senador trouxesse alguma coisa de novo, porque tudo quanto até agora se tem articulado contra mim tem sido tão rebatido, tão triturado, tão pulverizado, que não faz honra ao nobre senador titubeal-o outra vez, no recinto do Senado.

O sr. Rosa e Silva financista

Demais, tratava-se de finanças. S. exc. tem pretenções a financista. Pois hontem não viu o Senado como o nobre senador, com catadura de mestre escola, brandindo as folhas do seu discurso como quem empunha uma palmatoria, me intimava a dar a definição de balança commercial?! Já no tempo do Imperio constava que o sonho dourado do nobre senador era ser presidente do Conselho e ministro da Fazenda.

E' exacto, como já uma vez o disse, que tão ricos não somos nós de cultores da sciencia das finanças; desgraçadamente a nossa riqueza é dos que têm a pretensão de possuir esta sciencia.

Mas, afinal, os jornaes annunciavam o discurso do nobre senador, como uma peça tão sensacional, tão impressionante, tão contundente e tão esmigalhadora, que, francamente, eu esperava coisa mais supimpa.

Sr. presidente, todos os factos articulados pelo honrado representante de Pernambuco, já foram explicados e justificados não sei quantas vezes, não sómente nas paginas do meu livro, como em publicações de minha lavra, em exposições do dr. Homero Baptista e em artigos do dr. José Maria Whitaker, do sr. Custodio Coêlho, do sr. Nuno Pinheiro e de outros competentes.

Não preciso por conseguinte, accrescentar ás palavras que eu acabo de proferir em relação aos pontos principaes dos reparos do nobre senador quaesquer considerações de outra especie. Limitar-me-ei, por isto, sr. presidente, a fazer seguir o meu discurso dos capitulos correspondentes do meu livro e, por este modo, espero terei acabado de quebrar os dentes e cortar a cauda ao camondongo do nobre senador. (Muito bem! Muito bem! Palmas nas galerias).

✕

O dia em Palacio

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, mandou, pelo seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, visitar os senhores deputado Francisco de Paula e Silva, que se acha ligeiramente enfermo, e Antonio Vergára, recentemente chegado do Rio de Janeiro.

—

Uma commissão de alumnas do grupo escolar «Epitacio Pessôa» esteve em Palacio, convidando o sr. presidente do Estado, para assistir no dia 19, ás festas do encerramento das aulas.

—

Fôram recebidos hontem, pelo sr. presidente do Estado, os srs. drs. Manuel Eduardo Pereira Gomes, Herectiano Zenaydes, Honorato Paiva e José Brunet, chefes politicos, respectivamente, de Mamanguape, Alagôa Grande, Ingá e Misericordia, conferenciando todos com s. exc. sobre interesse de seus municipios; Francisco Antonio Pereira e dr. Oscar de Castro.

—

Os srs. dr. Germiniano Galvão, inspector da Alfandega, e Antonio Vergára, commerciante no Rio, agradeceram ao presidente João Suassuna a visita de cumprimentos que s. exc. lhes mandara fazer pelo capitão Primo Cavalcanti.

✕

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias: — exonerando o tenente Deolindo Bernardo Freire do cargo de delegado do districto de Mamanguape;

exonerando o cidadão Enedino Augusto Monteiro do cargo de delegado do districto de Picuhy;

exonerando o cidadão Bruno Ferreira de Freitas do cargo de subdelegado da circumscripção de S. Thomé, do districto de Alagôa do Monteiro;

nomeando o cidadão Miguel Lucas da Silva Ferraz subdelegado da circumscripção de S. Thomé, do districto de Alagôa do Monteiro;

nomeando o cidadão Fernando Florencio de Carvalho delegado de Mamanguape;

nomeando o tenente Deolindo Bernardo Freire delegado de Picuhy.

✕

O fumar e as gritarias nos cinemas

Envia-nos a Repartição Central de Policia, para publicar, a seguinte nota:

«Repartição Central da Policia. Parahyba, 11 de novembro de 1925. Para melhor accentuar a disposição do art. 156, n.° 6 do dec. 951 de 25 de junho de 1918, que se limita a prohibir o uso de fumo nos theatros e cinemas, como medida preventiva contra incendio, etc., o dr. chefe de policia mandou expedir officio circular aos delegados desta capital, recommendando-lhes rigorosa observancia daquelle texto legal.

Confia, entretanto, o chefe da segurança publica no grão de educação dos frequentadores de taes casas de diversões, de modo a que este simples aviso venha a surtir o effeito desejado, sem que se faça precisa a directa interferencia da auctoridade publica para regular um costume que decorre notadamente desse mesmo grão de educação.

A recommendação em apreço estende-se á pratica abusiva com que, ás vezes, nos cinemas desta cidade, as exhibições de *films* são perturbadas por manifestações de vozeria, se não de pancadas em moveis e assoalhos. Isso, sobre representar um manifesto desrespeito á ordem devida ao recinto, diz mal de habitos sociaes que se procuram melhorar e que á policia cabe a fiscalização attenta e vigilante numa das modalidades das suas mais avançadas attribuições».

✦

Victor Emmanuel III

Registou-se *hontem* o anniversario natalicio de S. M. Victor Emmanuel III, rei da Italia.

Soberano illustre, de visão esclarecida e accentuada influencia na orientação dos destinos do povo italiano, o rei Victor Emmanuel desfructa, na sua patria, amplas sympathias e o mais radicado prestigio no seio de todas as classes sociaes.

Por motivo do regio anniversario, esteve em festa a colonia italiana do Brasil, tendo a respectiva agencia consular nesta capital hasteado o pavilhão daquelle paiz do Mediterraneo.

Assembléa Legislativa

Compareceram á sessão de hontem da Assembléa Legislativa, os srs. Antonio Bôtto, Seraphico da Nobrega, Manuel Ferreira, Matheus de Oliveira, Gomes de Sá, José Queiroga, Lino Fernandes, Generino Maciel, Antonio Guedes, Galdino de Salles, João José Maroja, Pedro Ulysses, Isidro Gomes e Ignacio Evaristo.

Presidiu-a o sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Antonio Guedes e Generino Maciel.

Lida, foi approvada sem debates a acta da sessão anterior.

Não houve expediente. Na hora de apresentação de projectos, moções, pareceres etc. pediu a palavra o sr. Pedro Ulysses para submetter á consideração da casa um parecer dado pela commissão de que faz parte.

O presidente põe em discussão, sendo a mesma encerrada, não indo o parecer á votação por falta de numero.

Depois pede a palavra o sr. Antonio Bôtto para submetter á consideração da casa o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.

DECRETA:

Art. 1°—Ficam alterados no municipio de Alagôa do Monteiro os limites do districto de paz de Camalaú, tendo por séde a povoação do mesmo nome.

Art. 2°—Os novos limites do referido districto serão os seguintes: a começar do sitio «Rapoza» onde faz juncção o rio do Cedro com o do Umbuzeiro, seguindo a margem deste acima até o sitio Cipó, servindo de divisão o mesmo rio; deste sitio, pela estrada que leva a cidade de Alagôa do Monteiro até confrontar com a linha judicial de Joaquim Ignacio, servindo esta divisão até o rio do Monteiro, atravessando o rio em linha recta até a Varzea do Meio, onde encontra, a Manga do cel. Sizenando Raphael; servindo esta Manga de divisão para o lado do nascente até o poço Girimum, indo encontrar a divisa com S. João do Cariry.

Art. 3°—Revogam-se ás disposições em contrario.

S. S. em 11 de novembro de 1925.—(assg.) *Antonio Bôtto*.

O sr. presidente manda á commissão.

Em seguida fala ainda o sr. Isidro Gomes, para trazer á casa os pareceres da commissão de que faz parte, a de Orçamento e Fazenda, sobre três requerimentos.

Lidos os pareceres, é encerrada a discussão sobre os mesmos, deixando de ser votados por falta de numero.

Não ha ordem do dia, sendo levantada a sessão, e marcada para a de hoje a seguinte ordem do dia: discussão do projecto n° 1 (Tabellionato de Itabayana) e a votação dos pareceres das commissões.

—

E' o seguinte o projecto que o sr. deputado Antonio Bôtto apresentou hontem á consideração da Assembléa, tomando o n°. 2:

PROJECTO N° 2

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1°—Ficam modificados ou alterados os §§ 5°, do art. 110, 2° e 3° do art. 122, arts. 123, 131, 136, 189, 220 e 256, arts. 423 § 3° e 2°, 183, 445, e revogados o art. 159 e seus §§ tudo da lei n° 336, de 21 de outubro de 1911 (Codigo do Processo Criminal do Estado da Parahyba do Norte.

Art. 2°—O § 5° do art. 110 deve ser lido assim:

A parte offendida nos crimes de acção publica poderá additar a denuncia e acompanhar o processo em todas as instancias, como auxiliar da justiça, sem poder, entretanto, interpôr recurso algum.

O art. 122 § 2°:

Nos crimes afiançaveis ou naquelles que o réo se livra solto, não sendo este encontrado, far-se-á a citação por precatoria, si fôr conhecido o logar do seu paradeiro, e por editaes, com o prazo de 8 dias, si não fôr sabido o seu destino, a fim de que elle assista o seu processo e julgamento sob pena de revelia

O § 3°—do mesmo artigo:

Nos crimes inafiançaveis, si o réo não fôr encontrado no districto da culpa, será citado por precatoria, se fôr conhecido o seu destino, e si não o fôr por editaes com o mesmo prazo de 8 dias sob a mesma pena, para se ver processar até a pronuncia inclusive. Em caso algum, porém, será julgado sem estar presente.

O art. 123:

As citações serão feitas por mandado ou por despacho, quando a pessôa a citar estiver no termo da culpa, mas si estiver fóra, em logar sabido, sel-o-ão por precatoria e ignorado o paradeiro, por edital, na fórma do art. precedente.

O art. 131:

Ao denunciado ou querelado que fôr menor o juiz dará curador antes do interrogatorio, immediatamente á qualificação para que o assista em todos os termos do processo.

O art. 136:

Na audiencia marcada para a inquirição das testemunhas o juiz depois de interrogar o querelado ou denunciante nos termos expressos no capitulo da Instrucção Preparatoria da lei 336, de 21 de outubro de 1911, passará a inquirir as testemunhas arroladas pela accusação e em seguida as da defesa, que serão ouvidas mediante requerimento do réo por si ou seu procurador, marcando para isso as successivas audiencias que forem necessarias.

O art. 189:

Quando o promovente de representação nos crimes de acção publica ou denunciante, nos crimes funccionaes, tiver sido revel, o ministerio publico proseguirá no processo.

O art. 220:

Si os réos fôrem dois ou mais poderão combinar suas accusações, mas não combinando, ser-lhes-á permittida a separação do processo e nesse caso cada um poderá recusar até nove. O juiz poderá também conceder a separação do julgamento em processo de dois ou mais réos, a requerimento de um ou de todos elles, ouvido a respeito o representante do ministerio publico.

O art. 256:

Se o réo fôr maior de 14 e menor de 21 annos, ser-lhe-á nomeado curador que o assista.

O § 3°—do art. 423:

O presidente do Tribunal do Jury não ficará inhibido de presidir a segundo julgamento em um mesmo processo, mesmo que no anterior haja appellado *ex-officio* e arrazoado a appellação.

O § 4°—do mesmo artigo:

O presidente do Tribunal só poderá appellar um unica vez no primeiro julgamento do réo, tendo em visia sempre o § 1° do art. 422 da lei n° 336 e o fará incontinente após a leitura da resposta ao ultimo dos quesitos propostos.

O art. 183:

Da sentença de pronuncia ou impronuncia haverá sempre o recurso necessario para a auctoridade competente.

O art. 445:

O *habeas-corpus* tem logar: § 1°—Sempre que alguém soffrer violencia ou coacção por illegalidade, ou abuso de poder, mesmo que essa violencia, ou coação, ou illegalidade seja emanada de pronuncia, prisão preventiva, decretadas irregularmente em desaccôrdo com as prescripções legaes. § 2° Sempre que alguém se achar em imminente perigo de soffrer violencia ou coacção por illegalidade ou abuso de poder.

Os arts. 159 e seus §§ ficam absolutamente revogados. O menor de 14 annos, indigitado auctor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submettido a processo penal de especie alguma; a auctoridade competente tomará somente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punivel e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor e a situação social, moral e economica dos paes, ou tutor, ou pessôa em cuja guarda viva. Será em tudo observado o que dispõe o art. 24 de seus §§ do regulamento a que se refere o decreto federal 16.722, de 20 de dezembro de 1923.

O menor indigitado auctor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção que contar mais de 14 annos e menos de 18 será submettido a processo especial, tomando ao mesmo tempo a auctoridade competente as precisas informações a respeito do estado physico, mental e moral delle, e da situação social, moral, e economica dos paes, tutor ou pessôa incumbida de sua guarda. A prova da edade será feita em juizo pelo curador ou representante legal do menor, pelos meios admittidos em direito. Será observado o que dispõe o art. 25 e seus §§ do regulamento a que se refere o decreto federal 16.722, de 20 de dezembro de 1923 e bem assim os 26 e 36 do citado regulamento.

Art. 3°—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. 10 de novembro de 1925—(as.) *Antonio Bôtto*.

✕

Correios da Parahyba

Recebemos hontem, do illustre sr. dr. Carlos Luiz Taveira, administrador dos Correios deste Estado a seguinte carta:

«Parahyba, em 11 de novembro de 1925. Illmo. sr. Redactor da *A União*. Cordeaes saudações. Com muito prazer li a local da *A União*, do dia 7 deste mez, sobre «A bôa ordem do serviço postal na Parahyba», que bastante agradeço.

Um reparo, entretanto, faz-se necessario, se me permitte a vossa fidalguia e perfeita justiça.

Quero affirmar-vos, em bem da verdade, que a regularização da distribuição domiciliaria nesta capital, e da expedição de malas para o interior do Estado, pouco deve «ás normas proficuas que o novo administrador dos Correios vae imprimindo aos serviços de sua repartição». O realce desse serviço, sr. Redactor, tudo deve, senão unicamente deve, a esse pugilo de esforçados funccionarios que labuta nas arduas secções 4.ª e 5.ª destes Correios, onde, desde os seus intelligentes chefes ao mais modesto de seus serventes, todos se dedicam ao serviço da posta parahybana, com a preoccupação unica de servir a pleno contento ao distincto publico e ao elevado commercio deste Estado, muitas vezes exigentes e, por que não dizer sem medo de commetter injustiça, bastas vezes ingratos para com esses devotados obreiros do progresso e da civilização!

Feita essa rectificação, pois que a parcella do meu esforço é muito pequena no organismo desta repartição postal, como bem reconhecereis si attentardes nas ponderações que me consinto expender aqui, resta-me assegurar-vos a certeza com que todos nós, dos Correios na Parahyba do Norte, agradecemos o estimulo de vossas bondosas considerações em prói de um perfeito serviço postal neste grandioso Estado.

Com o que me honro assignar. De v. s. patricio admro., amo. e cro. obg. —CARLOS LUIS TAVEIRA».

✕

Club dos Diarios

Completa-se hoje um semestre da fundação do Club dos Diarios, sociedade elegante e recreativa de que fazem parte as pessôas mais representativas de nossa sociedade.

O magnifico edificio de sua séde, á rua Duque de Caxias, defronte do Cinema Rio Branco, acha-se com a sua construcção quasi ultimada, devendo inaugurar-se dentro em breve com um grande baile.

Remettida pela directoria do Club dos Diarios, publicamos em seguida a lista actual dos socios do prestigioso sodalicio:

Dr. Adhemar Vidal, dr. Alvaro Lemos, dr. Alceu Navarro, dr. Alpheu Domingues, Alberto Tigre, dr. Alfredo Monteiro, Alfredo Pequeno de Moura, dr. Aluizio H. Castello Branco, Aluizio M. da Franca, Alipio Cordeiro, Alberto Lundgreen, Alberto Groschke, dr. Alberico Lourival de Miranda, Americo Falcone, Americo Estrella, Antonio Moreira Soares, dr. Anatolio Djalma Caldas, Antonio Mendes Ribeiro, Antonio Cunha Lima, dr. Antonio Bôtto, Antonio H. de Gouvêa Monteiro, Arthur Monteiro de Paiva, Arnaud Cunha, Arthur Lundgreen, Avelino Cunha, Brasileu da Costa Gomes, Benjamin Fernandes, Bellarmino Carneiro, Braulio Costa, dr. Carlos Pessôa, Carlos Oertil, Cesar P. de Oliveira Lima, dr. Clarindo Gouveia, Claudino V. de Lima e Moura dr. Clodoaldo Gouveia dr. Clemente Rosas, dr. Democrito de Almeida, Dion Souto Villar, Eduardo Cunha, dr. Eduardo Pinto, Edmundo Fortes, dr. Edesio Silva, Elvidio de Andrade, dr. Elvidio Ramalho, Ely E da Silva, Eneas de Souza Carvalho, Epaminondas Gouveia, Epitacio de Bôtto, Estevam Gerson, Eudes Barros, Fernando Nobrega, dr. Francisco de Assis e Silva, Francisco Mendonça, Francisco Lustosa Cabral, Francisco Navarro, Frederico Lundgreen, dr. Frank Machner, Genival Guedes Pereira, George Cunha, dr. Generino Maciel, Gustavo Fernandes, G. Petrucci, Heitor Gusmão, Hemeterio Cysneiros, Hermilio Cunha, Hermenegildo Cunha, Hermano Silva, Hildebrando Moraes, Horacio Rabello, Humberto Marques, Ignacio Evaristo, Irenio Londres Barrêto, Januario Barrêto, dr. João Espinola, dr. João Suassuna, dr. João Mauricio de Medeiros, João Celso Peixoto, João de Medeiros Correia, dr. João da Matta, dr. João Dantas, dr. José Maciel, dr. Janson Lima, Joaquim Cardoso, João Pereira, Bello, dr. José Gaudencio, dr. Josa Magalhães, dr. José Fernal, dr. João Ursulo, Joaquim Ignacio de Lima e Moura, João Honorato, José Dias de Vasconcellos, José Pereira Lima, dr. José Fructuoso, João Ribeiro de Souza Campos, João Luiz da Paz Porciuncula. dr. José Rodrigues Ferreira João Araújo, Josaphat Cesar, José Pessôa da Costa, João Vasconcellos, Joaquim Schuller, dr. José Queiroga, João Regis de Amorim, dr. José Cavalcante Regis, dr. Jorge Vidal, dr. Julio Lyra, dr. Julio Rique, dr. Lauro Bezerra Montenegro, Leomenes Vianna de Miranda, Leilis de Luna Freire, Lino Fernandes, Luiz Campos, Luiz Monteiro da Franca Sobrinho, M. A. M. da Franca Filho, dr. Manuel Moraes, Manuel Hypolito, dr. Manuel Ribeiro da Cruz, dr. Mariano Falcão, dr. Manuel da Cunha, dr. Manuel Florentino, dr. Matheus de Oliveira, Manuel Gusmão, Manuel de Oliveira Lima, Manuel Vianna Junior, Manuel B. Velho Barrêto, Mariano Moraes, Manuel Affonso de Albuquerque, dr. Manuel Velloso Borges, Miguel Bastos, dr. Newton Lacerda, dr. Nelson Lustosa, Nicolau Costa, Noé Cordeiro de Lucena, N. Madasi, dr. Octavio Ferreira Soares, dr. Octavio Mesquita, Odilon Mesquita, Odilon Amorim, dr. Oscar de Castro, dr. Oscar Soares, Paulino dos Santos Coêlho, dr. Paulo de Magalhães, dr. Pedro Firmino, dr. Pedro Ulysses de Carvalho, Pedro Guedes Pereira, dr. Pedro Cunha, dr. Raul de Azevêdo, Raul Silva, dr. Raymundo Nobrega, dr. Renato Azevêdo, Samuel Souto Maior, Severino de Lucena, Severino Borges, Severino Carvalho, dr. Severino Procopio, Severino Amorim, dr. Sinval de Borba, Sidney C. Davidson, dr. Silvino C. Nobrega, dr. Silvino Olavo da Costa, Solon de Sá, Vicente Rattacaso, dr. Virginio Velloso Borges, Walfredo Guedes Sobrinho, Braz Grizi, Geraldo von Söhsten, José de Souza Barbosa, José de Borja Peregrino, dr. Odon Bezerra Cavalcanti, Pepito Bandeira da Cruz.

✦

Banco Agricola de Patos

Balanço de 31 de outubro

A importante cidade sertaneja está de parabens.

A inauguração do Banco Agricola de Patos, velha aspiração da população do Espinharas constitúe hoje uma palpitante realidade e significa como que uma reacção contra a atavica e injustificada descrença quanto ao nosso espirito de iniciativa e de realisações.

Falta-nos apenas um pouco de iniciativa de exemplo, nunca a incapacidade póde ser allegada contra o sertanejo nordestino.

Miremo-nos no exemplo daquella cidade longinqua e verifiquemos que o seu Banco foi fundado no dia 1.° de agosto e sua inauguração teve logar no dia 20 de outubro p. findo.

No curto prazo de 10 dias realizou o movimento constante de eloquente balancete que passamos a transcrever:

ACTIVO

Accionistas— C/cap		104:757$500
Titulos descontados		11:000$000
Acções caucionadas		7:500$000
Imposto (legalisação dos livros)		399$800
Installação		2:888$900
Moveis e Utencilios		713$200
Remessas para cobrança		14:879$300
Effeitos a cobrança		16:820$900
CAIXA:		
Em Dinheiro	17:941$400	
Banco do Brasil	20:000$000	37$941$400
Diversas contas (despesas)		1:384$700
		198:285$700

PASSIVO

Capital	127:000$000
Fundo de reserva	1:420$000
Deposito da directoria	7:500$000
C/c com juros	4:970$000
C/c sem juros	97$600
C/c limitada	25:100$000
Cobrança de c/alheia	31:700$200
Diversas contas (receita)	497$900
	198$285$700

Patos, 4 de novembro de 1925.

(a) *Gerson Gomes Lustosa*, director gerente.

(a) *Abelardo Lôbo*, director secretario.

Notas de arte

O concerto de hoje no Theatro Santa Rosa, em homenagem ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado ✱ Waldemar de Almeida interpretará Chopin, Debussy, Albeniz e Rachmaninoff

No theatro Santa Rosa, realiza-se, hoje, ás 8 1/2 horas da noite, o recital de piano do joven pianista Waldemar de Almeida.

Tendo feito seu curso no Instituto Nacional de Musica, do Rio de Janeiro, W. de Almeida seguiu logo após para a Allemanha, onde, sob os cuidados dos mais reputados professores de Berlim, aperfeiçoou os seus estudos.

De volta daquelle grande centro musical, Waldemar de Almeida deu um concerto em Natal e dá hoje o segundo nesta capital em homenagem ao sr. dr. João Sussuna, presidente do Estado.

Das qualidades technicas e do temperamento artistico do pianista que a Parahyba vai ouvir, só se conhecem louvores, louvores que traduzem, sobretudo, a esperança de um artista em formação, dada a sua juventude e, portanto, as difficuldades naturaes a vencer, num meio refractario como o nosso.

Waldemar de Almeida executará o seguinte programma:

I — Preludio n.° 20, Preludio n° 10, Nocturno, Polonaise, Estudo op. 25, n.° 2, Estudo op. 10, n.° 12 — Chopin.

II — Arabesque, Debussy; Mazurka, De Almeida; Suite hespanhole (Seville) e Suite hespanhole (Austrias), Albeniz; Preludio n.° 5, alla marcia, Rachmaninoff.

Já tivemos opportunida de escrever algumas palavras sobre a confecção do programma acima, que revela ter o artista uma noção exacta e consciencìosa de sua arte, preferindo dar uma demonstração de suas qualidades de interprete ao effeito, mais ou menos facil, das corridas de velocidade, de certas transcripções musicaes.

Patrocinado por uma commissão composta dos srs dr. Democrito de Almeida, deputado Ignacio Evaristo, drs. Pedro Ulysses, José Queiroga e Antonio Guedes, o concerto do sr. W. de Almeida promette uma concorrencia, notavel, embora estejamos atravessando o verão, com o fatal despovoamento da cidade, das familias, que procuram as praias.

✕

A arte num temperamento de mulher

A minha doce amiga, mlle. Amelinha Theorga, é, em pintura, o que o sr. Americo Falcão é em poesia da natureza: uns suaves evocadores da belleza ideal.

Quando li hontem as referencias do sr. Silvino Olavo á arte de Amelinha Theorga tive essa impressão (que já teve Antonio Ferro quanto a Wilde) «de que fui plagiado» numa observação que nunca fiz;—essa impressão meio amarga de que fui precedido numa observação muito psychologica das paizagens de Amelinha. Porque Amelinha pertence, (como disse hontem o poeta dos *Cysnes*) pertence, realmente, «ao grupo dos que veem *seu*, dos que accrescentam a obra do que é com o que imaginam ser». O sr. Silvino Olavo acha que isto é virtude. Eu, não. Isto é: póde ser virtude. Para mim é que não: Não sou pelo *ideal* na pintura da natureza.

Amelinha Theorga é de uma sensibilidade de «mimosa pudica» na sua pintura do Universo.

Se Jehovah, quando pairara, no 1.° dia Creação, sobre as aguas elementares e originaes... (A minha doce amiga permittir-me-á a brincadeira, não é?) se Jehovah convidasse *mlle*. Amelinha para collaborar na sua obra, talvez *mlle*. Amelinha requintasse muito o gôsto artistico de Jehovah: Certas deformidades não existiriam!...

Tudo seria mais bello. Ou melhor: só haveria o bello...

O sol crepuscular: ouro, ouro, ouro. E, ao coar-se através de uma selva, uma luz invariavelmente vermêlha, sangrentejando aguas que por lá houvesse, e as folhas e o chão e os cipoás, o ambiente, tudo! tudo rubro.

∴

Eu, se fôra pintor, não dispensaria o *grotésco* ao lado do *sublime* que pintasse... (Não seria isto uma tendencia romantica? não será precisamente isto o que nos aconselha o prefacio do *Cromwell*—este evangelho do Romantismo?)

O sr. Peryllo Doliveira todo dia condemna essa tendencia de minha arte—«tendencia fóra de moda», como elle me diz.

Se eu fosse pintor não dispensaria o *grotésco* ao lado do *sublime*, que pintasse... Depois de um cysne, pintaria um sapo, a beira do lago, a espiar, com a inveja attenta dos seus olhos redondos, o apollineo palmipede... Como não commoveria o encanto hieratico do cysne e a monstruosidade quasimodica, ridicula do companheiro...

Modos esthéticos de vêr...

O sr. Silvino Olavo talvez não pen-

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado.

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — —	24$000
SEMESTRE — — —	12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes

se assim... Os seus cysnes são orgulhosamente illustres no isolamento de sua aristocratica delicadeza...

***

As vinte e cinco télas de Amelinha Theorga são a Natureza vista através de um sadio temperamento de mulher.

Mas vista pela exquisita e doente e beaudelaireana sensibilidade da E'poca, a Natureza (para se estar em accôrdo com um celebre apophtegma de Zola sobre arte) deve ter um expressão artistica correspondente... Isto é: exquisita e doente e baudelaireana...

As paizagens de Amelinha são são as que vemos ao abrir as janellas... Mas são as que sonhamos,—as que vemos na alma enamorada—paizagens de lua de mel, onde a Felicidade e o Amor nos estão a sorrir na ternura lyrica daquelles crepusculos, naquellas encruzilhadas lindas, naquelles claros-escuros de mysterio e romance...

Amelinha Theorga observa a Natureza mais com a alma do que com os olhos.

A alma guia-lhe o pincel...

EUDES BARROS

O anniversario do armisticio

Sete annos se completaram, hontem, que a Allemanha, na imminencia de uma invasão pelas tropas alliadas, pediu um armisticio, a fim de negociar a paz. Era o fim da maior guerra que já assistira o mundo, cognominada por isso mesmo, da «grande guerra».

A noticia, espalhada rapidamente em todas as partes da terra, produziu manifestações enthusiastas, commemorações festivas á paz, que chegava e era esperada com muita ansiedade.

Depois foi a conferencia de Spa, o pacto de Versailles, e as suas consequencias wilsonianas como a Liga das Nações etc. Ainda, agora, entretanto, se discutiu a paz, na conferencia de Locarno que a veio tornar mais viavel, collocando-a em bases mais justas, mais seguras.

Registando o facto, não se pode esquecer que não correspondem os trabalhos da paz com os effectivados na guerra.

O patriotismo dos belligerantes poz talvez na lucta todo o esforço de que eram capazes: mostram se fracos e incertos no preparo da paz, que como obra de construcção deveria merecer todo o esforço e a energia dos seus obreiros.

Resta-nos o consolo de que essa decepção não seja absoluta afastando-se a necessidade de uma nova e generalisada disputa, com moderníssimas armas, para o estabelecimento definitivo da paz.

Registo

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM: — O menino Homéro, filhinho do sr. dr. Democrito de Almeida, secretario de Estado.

☐ DR. GENIVAL LONDRES:—Occorreu ante-hontem o anniversario do joven e illustre medico parahybano dr. Genival Londres, actualmente na metropole do paiz, onde exerce funcções de relêvo na Fundacção Gaffré-Guinle. Desta capital foram transmittidas muitas felicitações ao natalicíante.

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Antonio Lyra Pinto, funccionario da Prefeitura Municipal da Parahyba.

☐ O sr. Diogo Augusto de Sá, auxiliar do nosso commercio.

A senhorita Magdaleine Cerf, filha do sr. Albert Cerf, antigo commerciante de nossa praça.

☐ A senhorita Eunice Penha Xavier de Carvalho, filha do sr. João Xavier de Carvalho, mestre constructor nesta cidade.

☐ A senhorita Edith dos Santos Lima, filha sr. Elvidio Duarte dos Santos Lima, agricultor no municipio de Serraria.

☐ O sr. João Maccicano, filho do sr. Braz Maccicano, negociante nesta capital.

NASCIMENTOS: — Iris é o nome da filha primogenita do sr. Mario Fernandes da Silva, funccionario da estação telegraphica desta capital, e sua exma. esposa d. Martha Fernandes. O nascimento da robusta creança occorreu no dia 9 do fluente.

CASAMENTOS:—Em dias do mez passado, consorciaram-se no Rio de Janeiro a senhorita Ivonne de Alvarenga e o nosso joven conterraneo dr. Francisco Bandeira Cavalcanti, medico recentemente formado pela Faculdade da metropole do paiz. Os recem-casados já se encontram na Parahyba tendo fixado residencia em Guarabira.

VISITANTES:—Volve hoje ao povoado de S. Boaventura, no municipio de Misericordia, onde é commerciante, o sr. Pedro Arruda, que hontem esteve em visita ao sr. presidente do Estado.

☐ DR. PEREIRA GOMES:—Está nesta cidade, devendo regressar hoje, em automovel, para Mamanguape, de cuja comarca é juiz de direito e chefe politico, o sr. dr. Pereira Gomes, que hontem conferenciou com o sr. presidente João Suassuna, sobre interesse daquelle municipio.

☐ Encontra-se nesta capital o sr. Francisco Antonio Pereira, presidente do Conselho Municipal de Pedras de Fôgo. S. s. cumprimentou em palacio ao chefe do Estado.

DR. PEDRO FIRMINO:—Tendo viajeiramente ao interior do Estado, retornou hontem a esta cidade o sr. dr. Pedro Firmino, deputado á Assembléa Legislativa e politico de larga influencia no municipio de Patos.

Ao desembarque do lealdoso correligionario compareceram diversos amigos.

☐ HONORATO PAIVA:—Para o interior viaja hoje o nosso correligionario sr. Honorato Paiva, prefeito e chefe politico do municipio do Ingá. S. s. conferenciou com o sr. presidente do Estado sobre assumptos respeitantes áquelle communa, tendo sido acolhido com sympathia por s. exc.

DR. HERECTIANO ZENAYDE:—Chegou hontem de Alagôa Grande, em cujo municipio representa o nosso partido, o sr. dr. Herectiano Zenayde, que veiu participar dos trabalhos do legislativo.

O illustre congressista esteve hontem em palacio, retribuindo a visita de cumprimentos que o sr. presidente do Estado lhe fizera por intermeio do assistente militar.

☐ Trouxe-nos hontem as suas despedidas por ter de seguir hoje para Ingá, o sr. dr. José de Farias, promotor publico da respectiva comarca.

Bibliographia

«Chacaras e Quintaes»:—Recebemos o fasciculo da revista agricola «Chacaras e Quintaes», que, como os anteriores, traz muita contribuição de interesses para todos.

Do seu farto summario destacamos os seguintes artigos:

—Gallos combatentes—Da germinação do ovo—O capim no Estado da Parahyba do Norte—Retirada da pelle do boi—poda e desbrota dos mandiocaes—Como construir um abrigo hygienico e economico para as gallinhas—Plantação e colheita do chá—Milhos do Perú—Uma terrivel praga das batatinhas que está invadindo as culturas do fumo—Ainda a «Minorca Preta»—Como fazer uma granja avicola—O medico dos animaes—A pagina do «ouro branco»—Criando abelhas racionalmente—Criação de coêlho—A colheita natural do café—Sementes de algodão «Sun-Beam»—Contra a lagarta da figueira—O cará e a engorda dos suinos—Plantio de milho e outros cereaes—Contra as lesmas—Combate ás brócas das laranjeiras—Contra os cupins do gramado—Para as roseiras florescerem—Qual o melhor porco para criar—Adubação do algodão—Adubação do cafezal—Parasitas das folhas do araxá—Avicultura pratica—Combate aos parasitas das laranjeiras—etc. etc.

Vida escolar

LYCEU PARAHYBANO

Curso de agrimensura — Resultado dos exames do segundo anno, realisados hontem:

Gilberto Justino de Farias Leite, approvado simplesmente 5 em legislação de terras e simplesmente 4 em mathematica e topographia, Genill Domingos da Silva, approvado simplesmente 5 em legislação de terras e simplesmente 4 em mathematica e topographia

Faltou a chamada 1.

Foram promovidos do 1º ao 2º anno os seguintes Emmanuel Jayme Henriques Seixas, José Vieira Coêlho e Mauro Gouveia Coêlho.

Não foram promovidos 2.

Curso commercial—Resultado dos exames de Contabilidade, realisados hontem:

D. Risalva de Alencar Polary, plenamente, 7 Benedicto Henriques e Euclydes Velloso Borges, plenamente 6; d. Aurina Alves Silveira e d. Ilka Holmes simplesmente 5.

Reprovados 6.

ESCOLA NORMAL

Resultado dos exames de Desenho linear e Calligraphia, do 1º e 2º anno e Portuguez do 2º anno:

Desenho linear e Calligraphia 1º anno—Approvadas plenamente: Maria Isaura Cabral de Mello e Maria das Neves Cunha; approvadas simplesmente: Severina Espinola Navarro, Isaura Fernandes das Neves, Celeste Freire Maranhão, Aurea Busiorff Pinto, Maria Firma Ferreira de Mello, Joanna Baptista do Nascimento, Quiteria Cavalcante de O. Campello, Severina Belmont de Oliveira Lima, Esther Gomes, Maria das Neves Miranda, Maria de Lourdes de Barros Moreira, Lucilia Eloy de Souza, Maria José Freire Marinho, Onaldina Lins de Albuquerque, Djanira Celina Tavares de Mello, Aracy Borges Correia, Thereza Toscano Lyra, Maria Abigail Fialho, Anna Carneiro da Cunha, Maria de Lourdes Carvalho Tolêdo, Olga Lustosa Cabral, Yolanda Deborah Pinto Seixas, Joanna Baptista Cavalcante, Heymar de Carvalho Guedes, Amytes de Luna Freire, Sylvia Lyra Stuckert, Yvone Lyra Stucker, Cordelia Cesar de Paiva, Maria Isabel de Paiva, Esther Freitas, Maria da Conceição Pequeno e Maria Amorim de Araujo.

Faltaram á chamada 9.

Foram reprovadas 34.

2º anno—Approvada plenamente: Noemia de Albuquerque dos Anjos; approvadas simplesmente: Nancy Pessôa de Araújo, Noemi Dagmar Carneiro da Cunha, Anna Leal da Silva, Benigna Leal da Silva, Alexandrina Silva, Adiles Urbano da Silva, Maria Coutinho de Albuquerque, Anna Coêlho de Moura, Anesia Lombardi, Maria das Neves Mesquita, Maria Lianza, Adelina Cavalcante de Vasconcellos, Bertholina Rodrigues de Carvalho, Maria José Sant'Anna, Celina de Carvalho Cunha, Dejanira Medeiros, Maria da Penha Bôtto, Hilda da Fonsêca Neiva, Anna Cavalcante de Albuquerque, Maria das Neves Vasconcellos, Maria de Alencar Carvalho Luna, Yolanda de Alencar Carvalho Luna, Maria do Carmo Lima, Hermelinda Lianza Andréa, Maria de Lourdes Costa, Maria das Mercês Miranda Nobre, Theophanes Tavares de Mello, Sebastiana Coutinho dos Santos, Maria José de Oliveira, Julièta Cardoso de Albuquerque, Oda Guedea Cavalcante, Maria Augusta de Sá Vasconcellos, Alzira da Silva Pessôa, Maria Rita Vinagre, Josepha Macêdo de Andrade e Maria do Carmo Moura.

Faltaram a chamada 8.

Portuguez 2º anno—Approvada plenamente: Maria Coutinho de Albuquerque; approvadas simplesmente: Nancy Pessôa de Araújo, Noemia Dagmar Carneiro da Cunha, Benigna Leal da Silva, Alexina Silva, Noemia de Albuquerque dos Anjos, Dejanira de Oliveira e Sá, Yolanda de Alencar Carvalho Luna, Theophanes Tavares de Mello, Julièta Cardoso de Albuquerque e Josepha Macêdo de Andrade.

Reprovadas 16.

Faltaram a chamada 22.

No resultado do exame de Portuguez do 3º anno, foi omittido o nome da alumna Hercilia de Oliveira Fabricio, que foi approvada plenamente.

Hoje ás 8 horas serão chamadas a provas escriptas de pedagogia e pedologia do 4º anno, as alumnas desta materia e ás 13 horas, as de Hygiene.

Serão chamadas a provas oraes, ás 8 horas, as alumnas de historia da civilisação e do Brasil do 4º anno, que ainda não foram submettidas a essas provas, as de francez do 1º anno, as de geographia e chorographia do 2º anno, que ainda não foram chamadas, e ás 13 horas as de portuguez do 1º anno, de numero 1 a 21.

Noticiario

Sobre o despacho de materias destinados aos serviços de exgôtos desta capital, o sr. Germiniano Galvão, inspector da Alfandega officiou ao sr. dr. Democrito de Almeida secretario geral do Estado, nos seguintes termos:

«Exmo. sr. dr. Democrito de Almeida, m. d. secretario de Estado—Tenho a honra de communicar a v. exc. haver nesta data autorisado a baixa do termo de responsabilidade assignado nesta Alfandega pelo governo deste Estado, referente ao material destinado ao serviço de exgotto desta capital, vindo de Inglaterra pelo vapor inglez «Speaker», entrado no porto de Cabedello em 21 de julho de 1924 e despachado pela nota de importação n. 705, de 29 de outubro do citado anno, em virtude da ordem n. 42, de 24 de outubro ultimo, da directoria da Receita Publica.

Reitero a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Saúde e fraternidade—Germiniano Galvão, inspector em commissão.

***

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Francisco Frota, Antonio Joaquim Travessa Bôa Vista, n. 48. Maria Bento aos cuidados José Pedro Camamba do Barros, Jacob, Joaquim Nobrega, Agripino Maia, Saluieite, Aprigio Monteiro.

***

Foram apresentados ao Tribunal do Jury, a fim de serem submettidos a julgamento, os réos José Felix da Silva, Julio Maximiano da Silva e Cleodon Rivaldo Barbosa, pronunciados, o primeiro no art. 303 e os ultimos no art. 330 § 4.º combinado com o art. 66 § 2.º do Codigo Penal.

***

Foi, posto em liberdade, em cumprimento do alvará do sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara e presidente do Tribunal do Jury desta capital, o réo José Felix da Silva, absolvido pelo mesmo Tribunal, em sessão do dia 10 deste mez.

***

Para os fins convenientes, foi remettido por officio ao sr. dr. chefe de policia, pela directoria da Cadeia, a 1.ª via da factura, duplicata e talões de pedidos respectivos, correspondentes ao mez de outubro findo, na importancia de quinze contos oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e cincoentas réis (15:829$550), do fornecimento de viveres feito á Cadeia, pelo contractante J. V. Vergára.

***

Existiam, na Cadeia Publica, até ante-hontem, 217 reclusos, teve liberdade 1, ficam existindo 216 sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 213 rações, inclusive 11 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados que deram pernoite, no estabelecimento.

***

Directoria de Metereologia (Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 10 ás 18 h de 11 de novembro de 1925.

Em Parahyba:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos sudéste. A maxima thermometrica, registrada ás 14 horas, foi 31.5 e a minima pela manhã 24.2.

No Estado: — De 14 h de 10 as 14 h de 11 de novembro de 1925.

Guarabira:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registrada ás 14 horas, foi 34.2 e a minima pela manhã 21.2.

Em outros pontos:—De 14 h de 10 ás 14 h de 11 de novembro de 1925.

Natal:—O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos éste. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 30.2 e a minima pela manhã 25.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegados telegrammas de Maceió, Campina Grande e Olinda.

***

O expediente hontem da Prefeitura constou do seguinte:

Petição de Antonio M. Barbosa—Ao sr. architecto.

Idem de João Ribeiro Coutinho—Egual despacho.

Idem de Gustavo Fernandes—Egual despacho.

Idem de João M. de Souza — Ao sr. agrimensor.

Idem de Kronck & C.ª — Como requer, pagando os direitos.

Idem de Manuel de O. Lima—Egual despacho.

Idem de d. Francisca L. de Carvalho—Ao sr. agrimensor.

Idem de Joaquim Vicente Torres—Egual despacho.

Idem de Placido de O. Lima—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Joaquim C. de Souza—Deferido em face do parecer do architecto.

Idem de Heronides Cunha — Como requer, pagando os direitos.

Idem de Amaro Nunes — Ao sr. agrimensor.

Idem de João de Mello—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Ignacio Pedrosa — Como requer, pagando os direitos.

Idem de João Leopoldo—Em face do allegado e da informação do encarregado da collecta, concêdo que seja feito pela metade o pagamento respectivo.

***

Foi multado em 20$000, o sr. José Antonio por ter passado á rua Maciel Pinheiro ás 15 1/2 horas, guiando o auto caminhão 169, logar prohibido pela Prefeitura.

***

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o fiscal do 1.º districto José Araújo e o inspector de veiculos Manuel A. da Silva.

***

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 10 constou do seguinte:

Officio n. 228 do encarregado do expediente do Districto Telegraphico neste Estado solicitando que seja desembaraçado o embarque, no vapor «Manáos», de 6 volumes contendo material, destinados ao porto do Rio de Janeiro—Recommendando-se o desembaraço do embarque pelo posto fiscal de Cabedello, archive-se.

Officio n. 1.337 do commando da Força Policial do Estado apresentando o soldado Alfredo Geraldo de Mello, afim de substituir, no posto fiscal de Cruz das Armas, o de nome Manuel Verissimo — Sciente. Archive-se.

Petição do sr. Sidney C. Dore solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhe seja concedido uma reducção na collecta da Fabrica de Bebidas que possue o peticionario.—Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Idem de d. Maria Leopoldina de Araújo Chaves solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado dispensa de decima urbana—Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Officio n. 403, da administração, recommendando á chefia do posto fiscal de Cabedello o desembaraço do embarque, no vapor «Manáos», de 6 volumes de material telegraphico, destinados ao Rio de Janeiro.

Idem n. 404, da administração, solicitando da Inspectoria do Thesouro o fornecimento á thesouraria da Recebedoria de 2.745$000, em estampilhas do sello adhesivo.

Inauguração da illuminação electrica de Souza

Realizou-se no dia 8 do corrente a festa da inauguração da luz electrica de Souza, que se revestiu de um caracter de grande regosijo popular.

A proposito, recebemos do nosso correspondente naquella cidade sertaneja o seguinte despacho:

«Souza, 9—Inaugurou-se hontem, nesta cidade, a illuminação electrica, satisfazendo plenamente a população, que delira de enthusiasmo palpitante pelo melhoramento realizado.

As festas fôram imponentes e concorridas.

Desde a manhã, chegavam visitantes de Pombal, S. João e Cajazeiras, notando-se desta ultima o valioso concurso, devido ao avultado numero de visitantes acompanhados de musica e de um club de foot-ball, que se bateu com o local, sendo o resultado um por um.

Após a inauguração, o povo dirigiu-se á residencia do sr. prefeito, em acclamações enthusiasticas ao sr. presidente do Estado, senador Epitacio Pessôa e dr. Solon de Lucena.

Seguiu-se animado baile, que se prolongou até as doze horas, sahindo todos satisfeitos com as gentilezas do sr. prefeito.

Representou o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, em todas as festividades, o dr. Emilio Pires».

Do sr. dr. Emilio Pires, promotor publico de Souza, e a quem incumbira o sr. dr. João Suassuna de represental-o nas festas inauguraes da illuminação electrica de Souza, recebeu s. exc. o seguinte telegramma:

«Souza, 8—Representei hontem vossencia inauguração luz electrica esta cidade conforme autorização telegramma dia 4 penhorado agradeço consideração. Respeitosas saudações. EMILIO PIRES.

O sr. deputado José Gomes de Sá recebeu do sr. João Alvino, prefeito de Souza, o seguinte despacho:

«Souza, 10 Inaugurada luz festas imponentes povo exulta satisfação.— JOÃO ALVINO.»

Ribaltas

Rio Branco:—Realiza-se hoje, no palco desse casino, um interessante festival promovido por um grupo de senhorinhas de nossa sociedade, em beneficio da egreja de N. S. de Lourdes, nesta capital.

A festa consta de uma comedia, uma revista e varios numeros de variedades, cançonetas, danças etc., tomando parte nas mesmas, além de outras, as senhorinhas: Bernardette Franca, M. do Carmo Franca, Laura Cavalcanti, Maria de Lourdes Benevides, Maria das Neves Navarro, Idalia Seixas, Arlette Pessôa, Hosannah Costa, Lêa Mello, Wiedja C. Branco Alda Carvalho, Neuza Pessôa, Jacyra O. Lima, Yolanda Seixas e Celina Silveira.

O espectaculo começará ás 19 horas em ponto.

Philippéa:—A 7.ª serie do film «Emoções sangrentas» e as «Novidades Internacionaes n. 82.

S. João:—2.º e 3.º episodios d'«O capitão Veneno» e a comedia «Para que ciúme».

Popular:—«Amor e chammas» da Fox, com Buck Jones, e a comedia «Gato por lebre».

NOTICIAS DO INTERIOR

Alagôa do Monteiro

Tendo sido aberta a 2.ª sessão ordinaria do Jury de Alagôa de Monteiro, no dia 13 de outubro, funccionou até o dia 27 do dito mez, quando foi encerrado.

Foram preparados 19 processos, comprehendendo 25 réos, dos quaes deixaram de ser julgados tres num só processo, por haver-se esgotado a hora, por occasião da organisação do conselho de sentença e um por ter requerido adiamento para outra sessão, allegando motivo de molestia.

Foram, portanto, julgados 21 réos.

RESULTADO:

No 1.º dia de sessão: Floriano Peixoto dos Santos, pronunciado no art. 268 do Cod. Penal, condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão simples, por ter sido desclassificado o crime para 267. Já tendo cumprido a pena imposta, foi posto em liberdade.

No 2.º dia: Desiderio Nunes de Moraes, vulgo «Marumba», pronunciado no art. 294 § 1.º, foi condemnado no gráo sub-maximo, a 29 annos e 9 mezes de prisão simples. Appellou da sentença para o Superior Tribunal.

No 3.º dia: José Mariano de Siqueira, pronunciado no art. 294 § 1.º, foi absolvido por 5 votos. O presidente do Tribunal appellou da decisão para o Superior Tribunal, por ser contraria á prova dos autos.

No 4.º dia: João Quaresma da Silva, vulgo «João Couveiro», pronunciado nos arts. 294 § 2.º e 303, condemnado a 7 annos, 3 mezes e 15 dias de prisão simples. Appellou desta decisão para o Superior Tribunal.

No 5.º dia: Brasiliano Olegario Carneiro, pronunciado no art. 330 § 4.º, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples, alem da multa de 20 %, sobre o valor do furto que foi de 700$000.

No 6.º dia: Antonio Mathias da Silva, pronunciado no art. 330 § 4.º, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples, alem da multa de 20 %, sobre o valor do furto que foi de 600$000.

No 7.º dia: José Antonio das Neves, pronunciado no art. 330 § 4.º, condemnado no minimo, foi posto em liberdade por já ter cumprido a pena.

Antonio Caetano da Silva, pronunciado no art. 303, condemnado no minimo, foi posto em liberdade por haver cumprido a pena.

Pedro Fernandes Sobrinho, pronunciado no art. 303, foi absolvido por 8 votos.

No 8.º dia: José Rodrigues da Silva, pronunciado no art. 267. A acção foi julgada perempta.

Andrelino Ferreira Neves, pronunciado no art. 267. Foi absolvido por unanimidade de votos.

Manoel Justo, pronunciado no art. 303, absolvido por unanimidade de votos e legitima defesa.

No 9.º dia: João Vieira Guedes, pronunciado no art. 294 § 1.º combinado com art. 13 Absolvido por 5 votos. Já havia sido appellado no 1.º julgamento pelo promotor publico.

Manoel Galdino, pronunciado no art. 304 § unico, absolvido por unanimidade de votos.

No 10.º dia: Manoel Moreira e Ludgero Moreira, pronunciado no art. 303, absolvidos por unanimidade.

Tobias de Gouveia, pronunciado no art. 294 § 1.º, absolvido por 7 votos, appellado pelo dr. promotor publico.

No 11.º dia: Candido Pereira, Amaro Pereira e Manuel Pereira, pronunciados nos arts. 304 § unico e 303, absolvidos por 8 votos.

Josias Domingos de Sousa, pronunciado no art. 294 § 1.º, combinado com o 13, absolvido por unanimidade.

Presidente do Tribunal, dr. José Germino C. de Queiroz, juiz de direito; promotor publico dr. Agricola da Nobrega Montenegro; escrivão do jury, capitão Epaminondas da Silva Azevêdo.

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do vapor «Itabira», vindo do sul e entrado a 10:

De Montevidéo: á ordem 50 caixas de azeite de linhaça genuino.

De Santos: a G. Petrucci 2 caixas de lustres de metal; 1 caixa de vidros e globos; a Robert V. Kerr 25 caixas de magnesia fluida e 10 caixas de agua purgativa.

De Rio de Janeiro: a Tertuliano C. da Matta 3 caixas de drogas; a Benjamim Fernandes & C.ª 17 barricas de vidros; á ordem 1 fardo de papelão; a Abiathar & C.ª 10 barricas de vidros; a Jorge Silva 3 fardos de papel impermeavel; a Carvalho Bastos & C.ª 2 caixas de papel de séda; a Abilio Dantas & C.ª 15 fardos de saccos de juta; a Eduardo Cunha 9 barricas de vidros e á ordem 6 caixas de manteiga, 100 latas de phosphoros e 5 caixas de manteiga.

De Recife: á ordem 1 caixa de machinismo vinda de Hamburgo, no vapor hollandez «Drechterland».

Valor das moedas

Cambio sobre Londres,—7 15/32 d.

Inglaterra....	32$133
França	$268
Suissa	1$284
Italia....	$268
Portugal	$345
Hespanha....	$954
E. E. Unidos	6$620
Uruguay	6$820
Argentina....	2$755
Belgica	$305

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$637.

Vaporcs esperados

Vapor	Procedencia		Dia
Itacava	Do norte....	a	12
Itaipú...........	«	«	12
Manáos...........	«	«	13
Itaquatiá........	«	«	13
Taquary.........	«	«	18
Campina.........	«	«	15
Campos Salles	«	«	18
Portugal.........	«	«	20
Itaúba	«	«	20
Ceará	«	«	20
Itabira	«	«	27
Recife	«	«	28
Piauhy	Do sul....	«	12
Pará	«	«	12
Itagiba	«	«	15
Macapá	«	«	20
Rio Amazonas	«	«	26
Alban	Da America	«	15
E senach...	Da Europa	«	24
Musician....	«	«	26
Em dezembro			
Bernlal....	Da America	a	10

Vapores esperados no Recife

Estão sendo esperados, em Recife, os seguintes transatlanticos: «Flandria», da Europa, a 12; «Danzig», da Europa, a 14; «Orania», de Buenos Aires, a 14; «Porta», do sul, a 15 «Meduana», de Buenos Aires, a 20; «Rodnorshire», do sul, a 23; «Linois», da Europa, a 24; «Avon», da Europa, a 25 e «Gelria», da Europa, a 25.

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 9 a 14 de novembro.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	2$000
« de mel, litro	1$200
Alcool, litro	2$500
Algodão em pluma, kilo	2$000
« em caroço, kilo	$666
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$800
« refinado de 2.ª, kilo	$600
« de usina, kilo	$650
« triturado, kilo	$700
« cristal, kilo	$630
« branco ou turbinado, kilo	$500
« demerara, kilo	$400
« someno, kilo	$400
« mascavinho, kilo	$400
« mascavado, kilo	$380
« bruto sêcco, kilo	$380
« bruto mellado, kilo	$320
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
« de maniçoba, kilo	3,000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	1$500
« « « refugo, kilo	$750
« « « sêccos espichados, kilo	2$500
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$250
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bôde (direitos por kilo),	$250
Couros de carneiro (direitos kilo),	$150
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	$800
Milho, litro	$240
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de momona, kilo	$500

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União"

O «Times» e govêrno Bernardes

RIO, 8—(A. A.)—Na camara o sr. Francisco Valladares commentou as apreciações do «Times» elogiosas á administração do presidente Arthur Bernardes, accentuando a significação moral e insuspeita do julgamento do grande jornal londrino.

O orador demorou-se a demonstrar que não tem razão a restricção feita pelo «Times» no final de sua nota referente á situação do estrangeiro no Brasil.

Disse o sr. Francisco Valladares que o estrangeiro goza de excepcional situação em nosso paiz, sob todos pontos de vista.

Credito de 6:600$000

RIO, 10—(A. A.)—O director da Despesa creditou a Delegacia Fiscal da Parahyba na quantia de seis contos e seiscentos mil réis para pagamento aos capatazes e fiscaes da pesca.

Agente fiscal interino na Parahyba

RIO, 10—(A. A.)—O ministro da Fazenda approvou a designação do sr. Erico Gomes de Almeida para o cargo de agente fiscal interino do consumo no interior da Parahyba.

Deferimento de um requerimento

RIO, 10—(A. A.)—O ministro da Fazenda deferiu o requerimento do sr. Raul Massa, collector federal de Mamanguape, no sentido de recolher na agencia do Correio os saldos da collectoria a seu cargo.

Nova inspecção de saúde no enfermeiro chefe do hospital «Oswaldo Cruz»

RIO, 10—(A. A.)—O director da Saúde Publica mandou submetter a nova inspecção da saúde o enfermeiro chefe do hospital Oswaldo Cruz, sr. Mario Avellar Avila, em serviço na Parahyba e que fôra licenciado por tempo indeterminado.

Desistiu da visita ao Piauhy

THEREZINA, 10—(A. A.)—O sr. Godofredo Vianna, presidente do Maranhão, telegraphou ao sr. Mathias Olympio de Mello, governador do Piauhy, communicando-lhe que em virtude dos affazeres inherentes ás suas altas funcções foi obrigado a desistir da visita que devia fazer ao Piauhy.

A creação do sello escolar

RIO, 10—(A. A.)—A commissão de instrucção da camara assignou o parecer do sr. Octavio Tavares favoravel ao projecto Henrique Dodsworth, instituindo o imposto do sello escolar para augmento de vencimentos do pessoal docente dos institutos federaes de ensino superior secundario.

O bandido «Lampeão»

FORTALEZA, 8 (A. A.)—O bandoleiro «Lampeão» e seu bando acampa a em perto de Aurora, mandando um emissario aqui, a fim de exigir dinheiro.

O commercio reuniu a somma pedida e enviou, a fim de evitar a invasião.

Em seguida «Lampeão» sahiu com destino a Baixios, estação do ramal de Cajazeiras.

Combatendo a amnistia

PORTO ALEGRE, 10—(A. A.)—Dizem de São Luiz que o «Jornal das Missões» publicou um artigo intitulado «A amnistia», combatendo o projecto do deputado Antunes Maciel.

Nesse artigo diz o referido jornal que o projecto visa subtrahir os revolucionarios á acção da justiça. Não censura o gesto de solidariedade do deputado federalista para com os seus companheiros derrotados e lembra que foram elles os responsaveis por centenas de mortes e pelas depredações que attingiram a milhares de contos.

O referido orgam assim conclúe:

«A amnistia deve ser concedida após a deposição das armas como manifestação inequivoca de subordinação dos sediciosos á lei».

A conspiração contra o sr. Mussolini

ROMA, 9 (A. A.)—Foi o jornalista catholico Quaglia, amigo particular do ex-deputado Zamboni quem revelou á policia todos os detalhes da conspiração forjada para eliminar o sr. Mussolini.

O sr. Zamboni confiou-lhe o segredo da conspiração. A principio o sr. Quaglia julgava que se tratasse de simples utopia. Mais tarde, porém, percebeu que as coisas tomavam caminho de realização, por ter visto o sr. Zamboni adquirir a carabina com que elle proprio pretendia assaltar o sr. Mussolini. Resolveu então denuncial-o, não sem antes haver tentado todos os meios de dissuadil-o dessa tragica idea.

O sr. Zamboni, exaltado, ameaçou matal-o se continuasse nos seus conselhos. Posto nesse dilemma, o sr. Quaglia resolveu denunciar a conspiração á policia, a fim de salvar o sr. Mussolini.

Os implicados no complot estão detidos

BARCELONA, 10 (A. A.)—Assegura-se que foram detidos pela policia, de accôrdo com as ordens do govêrno de Madrid, os ex-deputado Antonio Miracle e José Gibalas e varios estudantes que estão implicados no «complot» descoberto em Madrid para assassinar o general Primo de Rivera.

Um general complicado no caso do attentado contra Mussolini

ROMA, 10 (A. A.) —No inquerito sobre o attentado contra a vida do sr. Mussolini parece apurada a responsabilidade do general Garibaldi que foi preso.

O grão-mestre da maçonaria publicou um vehemente protesto contra a accusação de que a maçonaria abonara fundos para o attentado contra Mussolini.

Desligou-se do seu partido

LISBOA, 10 *(A União)*— «A Tarde» annuncia que o sr. Cunha Leal desligou-se do partido nacionalista.

A revolta de julho

LISBOA, 10 *(A União)*—Foi iniciado o julgamento dos implicados no movimento de 19 de julho. Os srs. Penna Cabeçadas e Baptistas, cabeças da subversão, fizeram declarações, seguindo-se o depoimento das testemunhas.

Explosão

LISBOA, 10 *(A União)*—Explodiram dois petardos junto á residencia do monarchista Mario Pires, sendo preso o dynamiteiro Carlos Netto.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Policial do Estado da Parahyba Quartel á Praça Pedro Americo, em 11 de novembro de 1925. Serviço para o dia 12—(Quinta-feira).

Dia ao batalhão, o sr. 2.º tenente Moreira Leite, ronda a guarnição o 1.º sargento Antonio Guedes, adjuncto de dia ao batalhão o 1.º sargento Georgino Fernandes, guarda da Cadeia o 2.º sargento George Figueira, cabo João Maynart e soldado-corneteiro Antonio Francisco, guarda de Palacio cabo Parisio Alves e soldado-corneteiro Antonio Francisco, guarda do Quartel cabo João de Souza, reforço da Recebedoria de Rendas cabo Francisco Luna, reforço do Thesouro Estadual cabo Manuel Cunga, dia á Secretaria do batalhão cabo Severino Bernardo, dia a Enfermaria Militar cabo José Augusto, ordem a sala das ordens soldado-tamborileiro Manuel Bezerra, ordem ao gabinête do sr. fiscal soldado-tamborileiro Armando Ferreira, piquete soldado-corneteiro Bispo.

Boletim n. 515. Uniforme n. 5.º (kaki)

Força Policial da Parahyba:—Em cumprimento á determinação verbal do exmo. sr. dr. presidente do Estado, fica desde já suspenso o alistamento de civis nesta corporação, até ulterior deliberação, a qual será publicada nesta folha.

(Ass.) Rodolpho Athayde, major commandante interino.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior		84:755$609
Recolhimentos feitos no dia acima....		28:5:6$400
		113:.62$009
Despesa effectuada, idem, idem		43:893$580
Saldo para o dia 11:		
Em moéda	57:406$429	
Em cheques não abonados....	11:962.000	69:368$429

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 10		60:846$200
RENDA DO DIA 11		
Exportação	9:646$684	
Renda interna....	1:188$540	10:835$224
DEPOSITOS		
Santa Casa	172$348	
Municipio da Capital	209 900	
Asylo de Mendicidade	4$428	386$676
		11:221$900

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do Govêrno, do dia 9 de novembro de 1925.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga ao cidadão Nilo Feitosa, residente em Alagôa do Monteiro, o qual tem procuração bastante da firma Brandão Cavalcanti & C.ª, Ltda, a importancia de (40:000$) quarenta contos de réis, quantia essa que representa a ultima prestação restante da compra realizada por este Govêrno, da empreza de luz electrica de Patos, conforme se vê do officio desta Presidencia, sob n. 2433, de 17 de julho ultimo, dirigido a esse Thesouro.

Exmo. sr. Presidente do Estado Rio Grande do Sul:

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. sob n. 93, de 20 de outubro ultimo, o qual acompanhou um exemplar impresso da mensagem que v. exc. enviou á Assembléa dos representantes desse Estado, por occasião da abertura da 1.ª sessão ordinaria da 10.ª legislatura, em 22 de setembro do corrente anno.

Agradecendo a gentilesa da offerta, apresento a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Sr. commandante do 22.º Batalhão de Caçadores:

Em resposta ao officio dessa guarnição sob n. 830, de hoje datado, solicitando a substituição da guarda das repartições federaes pela força policial, declaro-vos que, no momento, empenhado como está este Govêrno no combate ao cangaceirismo, conservando sempre o grosso de sua policia no alto sertão, é impossivel essa substituição, porque as poucas praças existentes na capital estão dando guarda dobrada diariamente.

Exmo. sr. Presidente e demais membros da Assembléa Legislativa do Estado.

Remettendo a v. v. excias. o incluso abaixo assignado de pessôas representativas da villa de Cabedello, solicito dessa respeitavel Assembléa a votação do credito pedido na importancia de dois contos de réis (2:000$000) destinada ao ampliamento do cemiterio daquella villa.

Reitero a v. v. excias. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao presidente da Sociedade de Professores Primario a importancia de duzentos mil réis (200$000), quantia essa destinada a occorrer ás despezas havidas com as festas realizadas no «Dia da Creança».

—

Expediente do Govêrno, do dia 10 de novembro de 1925.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar dona Corina de Novaes do cargo de adjuncta do grupo escolar «Padre Ibiapina» da cidade Itabayanna.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão José de Souza Medeiros, director geral da Secretaria de Estado, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa—90—dias de licença, com o ordenado por inteiro de accôrdo com o art. 4.º da Lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratamento de sua saúde aonde lhe convier em prorogação da que se acha gosando, devendo dita licença ser contada do dia 1.º de dezembro p. vindouro.

—

Expediente do Govêrno, do dia 11 de novembro 1925.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o tenente Deolindo Bernardo Freire do cargo de delegado de policia do districto de Mamanguape.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão Enedino Augusto Monteiro do cargo de delegado do districto de Piluhy.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 990, de 10 do fluente, resolve exonerar o cidadão Bruno Ferreira de Freitas do cargo de sub-delegado da circumscripção de S. Thomé, do districto de Alagôa do Monteiro.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia contida em officio sob n. 990, de 10 do fluente, resolve nomear o cidadão Miguel Lucas da Silva Ferraz para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de S. Thomé, do districto de Alagôa do Monteiro.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Fernando Florencio de Carvalho para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Mamanguape.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o tenente Deolindo Bernardo Freire para exercer o cargo de delegado do districto de Piluhy.

O Presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão José de Figueirêdo Leite para exercer o cargo de delegado do districto de Conceição.

—

Despachos do dia 9 de novembro de 1925.

Petição do bacharel Acrisio Neves, 2.º promotor publico desta Capital, pedindo mais 60 dias de licença em prorogação a que se acha gosando para tratar de sua saúde—Como requer, na forma da Lei.

Idem de H. Frank Machner, agricultor no municipio de Itabayanna, pedindo autorisação a fim de construir dois silos para conservação de cereaes com capacidade de 10 toneladas cada um.—Ao sr. dr. director do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril para lavrar o respectivo contracto.

Idem de José de Souza Medeiros, director geral da Secretaria de Estado, allegando achar-se doente, cujo motivo o impossibilita de reassumir o exercicio das funcções de seu cargo, conforme prova com attestado medico junto, pede de accôrdo com a legislação vigente que lhe sejam concedidos mais 3 mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde—Como requer, de accôrdo com o art. 4.º da Lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Idem de José Camargo Cabral, inspector do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, pedindo 3 mezes de licença para tratamento de sua saúde—Como requer, na forma da Lei.

Idem de Nicolau da Costa, estabelecido nesta Capital (vêde o despacho n. 1143 de 13 de outubro do corrente)—A' vista da informação da Recebedoria de Rendas, concedo seja conservada a taxa de 6 %, para a exportação dos dez (10) mil saccos de assucar mencionados neste requerimento.

Idem de Sebastião dos Santos Torres, ex-praça da Força Policial, allegando ter verificado praça a 29 de setembro de 1900 e excluido a 18 de abril de 1910, pede que lhe seja certificado o referido assentamento, a bem de seus interesses—Ao sr. commandante da Força Policial para attender.

ÁBASTECIMENTO D'AGUA DA PARAHYBA

Mappa da receita e despesa correspondente ao mez de outubro de 1925

RECEITA

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA
Arrecadação do consumo d'agua nos chalarizes	507$620
Arrecadação do consumo d'agua nas installações domiciliarias	10:140$900
Material fornecido para installações	533$620
Materiaes fornecidos a particulares	$
Multas	$
TOTAL	11:182$140
Consumo d'agua nas repartições publicas e proprios do Estado e municipio	1:200$000
Consumo d'agua na Santa Casa de Misericordia, Hospital de Sant'Anna, Azylo de Mendicidade, Cathedral, Polyclinica Infantil e Orphanato D. Ulrico	160$000
	1:360$000
Total recolhido ao Thesouro	11:182$140
Consumo d'agua nas repartições publicas, proprios do Estado e instituições pias	1:360$000
TOTAL GERAL	12:542$140

DESPESA

Vencimentos aos empregados relativos ao mez de outubro do corrente anno	7:983$000
Materiaes para as machinas	
Carvão kilos—	$
Lenha metro³— 816 a 7$000 o metro³	5:712$000
Estopa kilos—10,830 a 3$000 o kilo	32$550
Oleo litro—130 a 2$300 o litro	299$000
Pomada lata—7 a $800 a lata	5$600
Esmeril folha—14 a $500 a folha	7$000
Kerozene—46,64 a $730 a garrafa	34$047
Carborêto	$
	14:073$197

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 10 de novembro de 1925.

Visto—*Lima Mindello*

O 1.º escripturario,
Antonio de Mello Castro

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (SERVIÇO FEDERAL)

ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 2.ª CLASSE EM PARAHYBA
ESTADO DE PARAHYBA

RESUMO DAS OBSERVAÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 16 A 31 DE OUTUBRO DE 1925

DIAS	Temperatura do ar: Média	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Humidade relativa (média)	Vento: Direcção predominante	Vento: Velocidade (média)	Quantidade de nuvens (média) 0 a 10	Chuva em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Pressão atmospherica a 0º (média)	Evaporação em 24 horas (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
16	25.3	30.6	20.6	82.0	C	0.0	4.3	0.0	9.0	758.1	2.9	Bom.
17	25.5	30.1	22.6	83.7	S E	2.3	6.0	0.0	4.3	58.3	3.1	Bom.
18	25.9	31.0	21.6	79.7	S E	3.4	5.0	0.0	8.7	58.0	2.1	Bom.
19	25.1	30.8	20.3	81.7	S E	2.4	4.7	0.0	11.0	59.2	2.9	Bom.
20	24.9	30.3	20.4	84.0	S E	2.0	5.3	0.0	9.2	59.2	3.1	Bom.
21	26.1	29.8	22.9	77.7	S E	2.6	4.0	0.2	9.3	59.1	2.7	Incerto, com chuviscos pela manhã.
22	26.0	31.2	21.6	78.3	S E	2.5	4.3	0.2	11.6	59.4	2.6	Incerto, com chuviscos pela manhã.
23	25.4	31.2	19.6	77.7	C	0.0	3.0	0.0	11.4	58.9	2.8	Bom.
24	25.7	30.1	19.8	81.3	C	0.0	4.7	0.0	10.5	57.6	3.1	Bom.
25	26.8	31.6	23.8	79.0	N E	3.4	4.7	8.6	8.3	56.6	2.6	Máo, com chuvas pela manhã.
26	26.3	31.5	22.6	80.0	C	0.0	4.3	1.0	7.1	58.1	2.6	Máo, com ligeira chuva pela manhã.
27	26.0	31.4	21.1	81.0	C	0.0	5.0	0.0	11.3	59.2	2.2	Bom.
28	25.9	30.8	21.8	80.7	C	0.0	2.3	0.0	11.5	58.7	2.6	Bom.
29	25.5	30.4	21.9	82.3	C	0.0	5.7	0.0	10.1	58.0	2.7	Bom.
30	26.2	31.2	22.5	80.7	S E	3.2	5.7	0.0	11.1	57.2	3.0	Incerto, com chuviscos pela noite.
31	26.3	29.4	22.8	76.3	S E	2.4	4.7	1.4	6.8	58.9	3.7	Máo, com chuvas pela manhã e á tarde.
Médias	25.8	30.7	21.6	80.4	S E	1.5	4.6	11.4	151.2	758.4	44.7	

AVISO: Estes valores estão sujeitos á revisão no Instituto Central. — Rio de Janeiro.

O encarregado da Estação terá o maximo prazer de fornecer quaesquer informações ao publico.

O estacionario—*Aluisio Vasconcellos* Endereço—*Praça Commendador Felizardo n.º 27.*

Secção Livre

Homens, mulheres, meninos

Encontram meio de subsistencia seguro vendendo bilhetes de loterias.

—

Prefeitura Municipal

De conformidade com o § 1.º art. 263 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910.

Aviso pelo presente e faço publico ao sr. José Antonio, chauffeur profissional do caminhão n. 149 residente nesta cidade, que lhe foi por mim imposta no dia 10 de novembro do corrente anno, a multa de vinte mil réis, 20$000 por ter infringido as posturas da lei municipal n. 97 de 9 de dezembro de 1920 devendo vir o mesmo pagar sua multa no cofre da Prefeitura dentro do praso legal.

Parahyba, 11 de novembro de 1925.

Tertuliano B. de Almeida

Inspector de vehiculos.

—

Loterias Federaes

Dia 9 de Novembro

LISTA GERAL—251.ª extracção da 64.ª loteria da Capital Federal do plano 37:

6968	S. Paulo . . .	20:000$000
41556	. . . .	5:000$000
56603	. . . .	3:000$000
33856	. . . .	2:000$000
78918	. . . .	2:000$000
1072	. . . .	1:000$000
78565	. . . .	1:000$000
79846	. . . .	1:000$000

Premios de 500$000

11126—39948—51972
15044—45212—66836

Premios de 200$000

2143—18515—33332—53809
28.7—24979—41116—73814
14418—28617—50627—79805

Premios de 100$000

523—16785—31163—39894—60963
745—18617—31735—44157—63800
801—18907—31756—46815—64521
827—19871—33290—48839—67119
1707—22413—33631—50868—68543
2394—22824—33763—51630—69617
2532—24543—33999—52130—73796
2757—24581—34612—53864—74098
3499—26450—34811—55408—75114
4795—27447—35017—56666—75980
8894—28436—35975—57445—78973
11549—29947—36438—57475
15878—29970—37003—59718

Approximações

6967 e 6969	400$000
41555 e 41557	300$000
56602 e 56604	200$000
33855 e 33857	100$000
78917 e 78919	100$000
1071 e 1073	50$000
78564 e 78566	50$000
79845 e 79847	50$000

Dezenas

6961 a 6970	60$000
41551 a 41560	40$000
56601 a 56610	30$000
33851 a 33860	20$000
78911 a 78920	20$000
1071 a 1080	10$000
78561 a 78570	10$000
79841 a 79850	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 8 têm 2$000.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

—

AVISO

A gerencia da Empresa Telephonica pede aos seus dignos assignantes o especial obsequio de pagarem as suas assignaturas até o dia 10 de cada mez, a fim de evitar o desligamento dos mesmos apparelhos na Central Telephonica, o qual se dará no dia acima estipulado, na falta de pagamento.

Parahyba, em 7 de julho de 1925.

(25—30)

Impressor typographico

Precisa-se nesta redacção. Quem não estiver habilitado é favor não se apresentar.

Loterias Federaes

Dia 10 de Novembro

LISTA GERAL—252.ª extracção da 66.ª loteria da Capital Federal do plano 34:

51034	Capital	20:000$000
45534	. . . .	4:000$000
68152	. . . .	2:000$000
6015	. . . .	1:000$000
47679	. . . .	1:000$000

Premios de 500$000

1467—20546—65590—68932
5052—37560—68769

Premios de 200$000

2365—11634—30124—45005—61155
2981—15883—30613—51833—65538
4435—16408—30908—54162
9627—20605—33515—55196
9924—21748—33837—55913
10800—24604—43852—58429

Premios de 100$000

21—19484—34498—53405—62587
2898—22188—35729—53852—64025
3324—22702—37339—53949—64726
11104—23724—38720—57845—66027
12784—25204—40272—58457—66317
15221—25702—43621—59905—66932
17515—26230—52476—59938—67495
18039—27842—52498—61090
19261—32718—53248—61190

Approximações

51033 e 51035	300$000
45533 e 45535	150$000
68151 e 68153	100$000

Dezenas

51031 a 51040	60$000
45531 a 45540	40$000
68151 a 68160	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 34 têm 4$000, os terminados em 4 têm 2$000, exceptos os terminados em 34.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

—

Loteria de Nictheroy

Dia 10 de Novembro

LISTA GERAL—84.ª extracção da 50.ª loteria de Nictheroy do plano 9:

67129	Capital	25:000$000
77165	. . . .	3:000$000
48874	. . . .	2:000$000
38705	. . . .	1:000$000
50424	. . . .	1:000$000

Premios de 500$000

32714—56533—70714—96952

Premios de 200$000

782—41488—62242—72756—75547
17163—50393—68327—73819—97669

Premios de 100$000

1830—16404—32382—57611—86260
2425—16659—38859—59207—88607
3484—19911—41596—61628—97742
10766—22762—43161—71512—97925
15211—23089—44833—71925—99738
15832—26233—50859—76221
16035—29630—53234—84664

Approximações

67128 e 67130	150$000
77164 e 77166	100$000
48873 e 48875	100$000

Dezenas

67121 a 67130	50$000
77161 a 77170	40$000
48871 a 48880	40$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 129 têm 20$000, os terminados em 165 têm 15$000, os terminados em 874 têm 15$000, os terminados em 29 têm 4$000, os terminados em 9 têm 2$000, exceptos os terminados em 29.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

—

Não compre

A pessôa a quem for offerecida a carroça n. 62. com uma burra russa e arreios necessarios, não deve comprал-a sem primeiro entender-se com o sr. Manuel Joaquim, carroceiro residente á Avenida D. Pedro II, ou com o respectivo proprietario á rua Eugenio Toscano, 7.

—

ALUGA-SE

O primeiro andar do predio sito á rua Maciel Pinheiro n. 211. A tratar no deposito da Companhia Souza Cruz, no mesmo predio.

—

Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal

4.º Anniversario

Amelia Regis Leal convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu inesquecivel esposo, **Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal**, manda celebrar no sabbado, 14 do corrente, ás 6 1/2 horas, na egreja de Nossa Senhora do Carmo, confessando-se agradecida aos que comparecerem a esse acto de religião.

(2—3)

—

Emilia Alves de Lyra

Alice Alves da Cunha, Fredevinda Alves de Sá, Manuel José da Cunha, Francisco Solon Henriques de Sá, Onaldo Alves de Sá, Humberto Alves de Sá, Mario Alves da Cunha e Renato Alves da Cunha convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua pranteada mãe, sogra e avó **Emilia Alves de Lyra** mandam celebrar na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, pelas 6 1/2 horas da manhã de 14 do corrente, (sabbado) trigesimo dia de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos a todos quantos se dignarem comparecer a esses actos de religião e amizade.

(2—4)

—

Cinematographia

Os srs. proprietarios de cinemas, que precisem de material cinematographico Pathé ao preço de venda no Rio de Janeiro, podem se dirigir a mim que darei todos os preços e explicações.

Encarrego-me de concerto de qualquer typo de projector Pathé, a preços sem competencia.

Forneço carvões ao preço de 1$000, o par.

Parahyba, 23 de setembro de 1925.—Caixa Postal nº 81.—*Renato G. de Sá.*

(23—30—alt.)

—

Beneficencia Mutua da Sociedade de Artistas e Operarios, Mechanicos e Liberaes

O abaixo assignado, encarregado da Beneficencia Mutua da Sociedade Mechanica, convida todas os socios desta secção para pagarem no prazo de 30 dias, a contar desta data, o obito 73 pertencente a d. Felismina Lacerda dos Santos, ultimamente fallecida.

Os pagamentoss deverão ser effectuados á Rua Duque de Caxias n.º 82.

Parahyba, 7 de novembro de 1925.

José Justino Pereira

(2—3)

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Antonio da Silva Ferreira, da 1.ª e 2.ª séries, cujos obitos tomaram os ns. 425 e 116, respectivamente.

Quadro de observação

D. Severina Claudina da Silva, com 28 annos, casada residente em S. Rita, 1.ª serie.

Antonio Cassiano de Oliveira, com 58 annos, casado residente nesta capital 2.ª serie.

D. Maria Aurea Franca, 28 annos casada, residente nesta capital; 1.ª serie.

Primo José Vianna, 53 annos, casado, residente em Cabedello; 2.ª série.

João Coêlho de Figueirêdo, 38 annos casado, residente em Mamanguape (Jacaraú) 2.ª série.

José Alves Pantalião, com 40 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

Cesario Luiz da Silva, com 56 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Maria Franca de Luna Freire, com 40 annos casada, residente nesta capital, 1ª serie.

José Cancio de Andrade e Vasconcellos, 44 annos, casado e residente nesta capital 1ª serie.

Dr. Alpheu Rosas Martins, 37 annos, casado e residente nesta capital 1.ª serie.

Joaquim Cardoso de Farias, 58 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª série.

—

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

408	com multa até	10 de	novembro
409	sem « «	5 «	«
409	com « «	25 «	«
410	sem « «	20 «	«
410	com « «	10 «	dezembro
411	sem « «	5 «	«
411	com « «	15 «	«
412	sem « «	20 «	«
412	com « «	10 «	janeiro
413	sem « «	5 «	«
413	com « «	25 «	«
414	sem « «	20 «	«
414	com « «	10 «	fevereiro
415	sem « «	5 «	«
415	com « «	25 «	«
416	sem « «	20 «	«
416	com « «	10 «	março
417	sem « «	5 «	«
417	com « «	25 «	«
418	sem « «	5 «	abril
418	com « «	25 «	março
419	sem « «	20 «	abril
419	com « «	10 «	maio
420	sem « «	5 «	«
420	com « «	25 «	«
421	sem « «	20 «	«
421	com « «	10 «	junho
422	sem « «	5 «	«
422	com « «	25 «	maio
423	com « «	20 «	junho
423	com « «	20 «	julho
424	sem « «	5 «	«
424	com « «	25 «	«
425	sem « «	20 «	«
425	com « «	10 «	agosto

2.ª serie

114	sem multa até	8 de	novembro
114	com « «	28 «	«
115	sem « «	8 «	outubro
115	com « «	28 «	«
116	sem « «	8 «	janeiro
116	com « «	28 «	«

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 29 de outubro de 1925.

Manoel J. da Cunha, 1º secretario

Recebedoria de Rendas

Edital n.º 33

Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello.

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a ultima prestação do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e de Cabedello, de quantias superiores a 100$000, em favor da Santa Casa de Misericordia.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira
Chefe

EDITAL

Exame

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que os exames finaes das escolas publicas primarias diurnas desta capital, serão realizados em conjuncto, no grupo escolar Antonio Pessôa, devendo começar no dia e hora determinados pelo sr. inspector geral do ensino.

As bancas examinadoras ficaram assim constituidas:

1.ª BANCA

Presidente, prof. Sizenando Costa; examinadoras, d. Laura de Souza Cantalice e d. Debora Duarte; supplentes, d. Nautilia de Luna Freire e d. Maria de Seixas Maia.

2.ª BANCA

Presidente, prof. Manuel Vianna Junior; examinadoras, d. Maria da Luz de Barros Barbosa e d. Noemia Ribeiro de Andrade; supplentes d. Dulce Ramalho e d. Maria de Araújo.

3.ª BANCA

Presidente, prof. José Baptista Mello; examinadoras, d. Maria Adelita Bezerra Cavalcante e d. Ecila Lins Pessôa Baptista; supplentes, d. Maria Amelia Torres e Helena Izaura de Oliveira Silva.

4.ª BANCA

Presidente, prof. João Baptista Leite de Araújo; examinadoras, d. Argentina Pereira Gomes e d. Auta de Luna Freire; supplentes, d. Maria da Conceição Tavares Sá e Liliosa Paiva Leite de Araújo.

Lista dos alumnos que serão submettidos a exames finaes do curso primario

1.ª BANCA

José Rodrigues de Mello, Alzira Vianna, Almir Pimentel, Maria Guilhermina d'Oliveira, Aida Dias, Esmeraldina de Oliveira, Dulce de Souza Sette, Arnaldo do Rêgo Barros, Eunice de Souza Sette, Aguinaldo de Albuquerque Mello, Maria da Luz Cavalcante, Paschoal Trocoli, Edith Ferreira de Aguiar, Ruth Benning, Luiz do Nascimento, Osires M. de Lima Botêlho, Philomena Toscano de Britto, Odacy de Arroxellas Galvão, Stella da Silva Freire e Maria de Lourdes Xavier.

2.ª BANCA

Lugimar Teixeira de Oliveira Emir Amelia de Oliveira, Percilia Santa Rosa, Julia de Araújo Pereira, Pedro de Araújo Pereira, Alda B. de Medeiros, Luba Genes, Priscilla Genes, Corina Cunha, Neuza Paiva, Nadyr de Sá Pereira, Dardna de Andrade Lima, Dina Moraines, Alberto Braziliano Torres, Edith Tavares de Mello, Irene Cavalcante de Oliveira, Satyro Moreira da Silva, Aluizio Candido de Souza, Maria Celeste de Souza, Clotilde Torres e Cynira Feitosa.

3.ª BANCA

Oscar Julio Moreira, Josepha Menezes da Silva, Rosa Soares Baptista, Iracy de Abreu Figueirêdo, Alcina Ferreira da Silveira, Ascendina Ferreira da Silveira, Maria de Lourdes da Gama Cabral, Otheca do Rego Luna, Maria Eulalia Cantalice, Edy de Souza, Josepha Emilia de Carvalho, Amelia Ferraro de Carvalho, Maria de Lourdes Cezar, José Tavares Pontes, Alda Clarice de Onofre Carvalho, Aurea da Motta Bezerra, Maria Eunice Correia Lins, Maria de Lourdes Martins Botêlho, Alice Paiva, Maria Nancy Cavalcante e Luiz Gonzaga de Miranda.

4.ª BANCA

Paulo Barrêto, Aluizio Campos, Maria da Penha Neves, Danilo Rosas, Dulce de Hollanda Pontes, Heloiza de Hollanda Pontes, Severino Ferreira, Alayde de Luna Freire, Maria de Lourdes Cavalcanti Lins, Maria das Mercês Hamilton de Oliveira, Maria José Carneiro da Cunha, Heliomar Santa Rosa, Heimar Borges, Maria Antonietta Carneiro da Cunha, Josepha do Rosario, Chrysantina Santa Rosa, Hilda Victal da Silva, Adalgisa de Luna Freire, José Baptista de Mello, Raphael da Silveira Filho, Ernani Machado Siqueira.

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Estado da Parahyba, em 9 de novembro de 1925.

O secretario,

José Eugenio Lins de Albuquerque.

(3—4)

—

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 34

«Leilão de aguardente apprehendida»

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados que não tendo comparecido licitantes para a arrematação de uma (1) caixa contendo 24 garrafas de aguardente, devidamente selladas, annunciado por editaes ns. 31, datado de 26 de outubro p passado, e 32 de 3 do corrente mez, irá a referida mercadoria á nova praça, no proximo dia 12 (quinta-feira), ás 14 horas, ás portas desta mesma repartição.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 7 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira,
Chefe

—

Lyceu Parahybano

Edital n.º 6

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que, de accôrdo com o § 3º do art. 213 do decreto federal n. 16.782 *A* de 13 de janeiro do corrente, que reformou o ensino secundario, estarão abertas nesta secretaria, durante dez dias, a contar de 14 a 24, inclusive, do mez de novembro proximo futuro, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames finaes do curso gymnasial e bem assim para os candidatos, que pretenderem prestar exames parcellados.

A estes candidatos será permittida, caso queiram, a inscripção até o numero das materias, que lhes faltarem para completar as exigidas para o ingresso em qualquer Academia, necessitando para isso provarem, com certificado, competentemente legalizado, já terem sido approvados em uma disciplina, conforme determinação do Departamento Nacional do Ensino, expedida telegraphicamente ao dr. inspector federal junto a este estabelecimento.

Ditos candidatos se inscreverão mediante requerimento ao director, com declaração de edade, filiação e naturalidade, juntando aos requerimentos os seguintes documentos; a) attestado de identidade, passado por pessôa reconhecidamente idonea; b) conhecimento do pagamento da taxa de inscripção por cada materia; c) certificados das materias de que dependerem aquellas em que se quizerem inscrever. O attestado de identidade deverá ser passado logo em seguida a assignatura do candidato, devendo este fazer tantos requerimentos, quantas forem as materias em que se quizer inscrever, e pagará por cada uma dellas 10$000 de inscripção. Estes exames, devido á grande affluencia de candidatos, deverão ter inicio no dia 25 de novembro proximo futuro, conforme faculta o § 3º do art. 213 acima citado.

Os alumnos do curso gymnasial pagarão sómente a taxa de 10$000 por inscripção para os exames finaes, em qualquer dos annos do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 30 de outubro de 1925.

O secretario,

João Braulio de A. Espinola

(13—20)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Serie "Popular"

Resultado do sorteio realizado em 5 de novembro pela Loteria Federal

1.º SORTEIO DE NOVEMBRO

4.843—Primeiro premio no valor de	5:000$000
4.844 até 4.846 (3 sequencias de 300$000 cada uma)	900$000
4.771—Segundo premio no valor de Rs.	1:000$000
4.772 até 4.774 (3 sequencias de 200$000 cada uma)	600$000
9.118—Terceiro premio no valor de Rs.	500$000
9.119 até 9.188 (70 sequencias de 50$000 cada uma)	3:500$000
Terminação em 43 (100 Bonificações de 10$000) cada uma)	1:000$000
179 premios no valor total de Rs.	12:500$000

Foram premiados os seguintes prestamistas nesta agencia geral com bonificação

1.443—João Soares da Silva—Campina Grande	10$000
1.543—Damião Barbosa Dunda—Campina Grande	10$000
1.843—Maximiano Aureliano Monteiro da Franca—Capital	10$000

«A PREDIAL», distribue nessa série, em dois sorteios mensaes a importancia de Rs. 25.000$000 em 358 premios integraes e sem desconto algum, além do imposto federal, ainda com direito a um reembolso garantido e creditado todos os annos nas proprias cadernetas.

Prócurem se inscrever nessa importante série que tantas vantagens dá aos seus associados.

Joia de inscripção, (uma só vez) — 10$000

Mensalidade (com direito a dois sorteios) somente — 5$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 410

Resultado do 32.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 9 de novembro de 1925, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

00187 Aguinaldo A. dos Santos	400$500

PREMIOS MENORES

01236—Rachel Paiva—capital	66$750
00457—Inê Toscano de Britto—capital	66$750
00837—Ulysses Martins dos Santos—capital	66$750
01198—José Cardoso de Oliveira—capital	66$750
Total	667$500

Parahyba, 9 de novembro de 1925.

(Ass.) — **Mariano Falcão.**

Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Uma caderneta com um sorteio custa apenas 2$500.

Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

1.º ANDAR
Edificio da RAINHA DA MODA
Maciel Pinheiro, 206.

Telephone n.º 37
End. Telegr. "EDIL"
Codigo RIBEIRO

Norddeutscher Lloyd, Bremen

Navio-motor "Eisenach"

Esperado da Europa até o dia 22 do corrente, sahindo depois da demora necessaria para Recife, Maceió e Rio de Janeiro.

Dispõe de bôas accomodações para passageiros de 1.ª classe.

Sobre informações, com os agentes.

Kröncke & C.ª

Rua 5 de Agosto n.º 50

F. H. VERGARA & C.ª

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaesquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão. Machinas *AGUIA* para descaroçar algodão.

ORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carboreto de calcio e velas de cêra.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas *CORRENTE* e *ALEXANDRE* em carriteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho *IDEAL*.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.º Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — **VERGARA**

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.

Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3 % ao anno
(II) « « Limitada até 10:000$	5 % «
(III) « « « de 15 a 25:000$	6 % «
(IV) Deposito a prazo fixo:	
de 12 mezes	8 %
« 9 «	7 %
« 6 «	6 %
« 3 «	5 %
(V) Deposito com aviso prévio:	
de 9 a 12 mezes	7 %
« 6 a 9 «	6 %
« 3 a 6 «	5 %

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

PADARIA e MERCEARIA MERCÊS

DE

ANTONIO PAULINO BEZERRA

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE: medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accessorios para installação.

10 % MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n. 9 — PARAHYBA DO NORTE

FABRICA DE CAMAS

DE

Vicente Ielpo & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 288

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

(13—20)

Vende-se

Uma casa á rua 12 de Outubro, 219, de construcção moderna, janellas com venezianas, entrada de lado, salas de espera e de visitas, 2 quartos, sala de jantar, apparelho sanitario, banheiro e quintal cercado.

A tratar á rua Floriano Peixoto 384 com João Bellarmino.

(3—5—P.)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro—**IGUASSU**—Presentemente no porto, **sahirá no dia 13 do corrente, para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões Havre e Liverpool.**

PARA O NORTE

O paquete — **PARÁ** — sahirá no dia 12 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **MANAOS** — sahirá no dia 13 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete—**MACAPÁ** —sahirá no dia 20 do corr nte para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 20 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

LINHA DE MANA'OS MONTEVIDE'O

O paquete—**CAMPOS SALLES**—sahirá no dia 18 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victorir, Rio de Janeiro e Santos, Paranaguá, Rio Grande e Montevidéo.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 19.

José de Mendonça Furtado

Agente

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE **M. C. GUSMÃO**

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.º 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.**

Telegramma: — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

Vapor MUCURY

Esperado de Santos e escalas no dia 7 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Manáos e portinhos, com baldeação no Pará para os vapores da «Amazon River».

Vapor—TAQUARY

Esperado de Belém e escalas no 17 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já engaja-se cargas para aquelles portos.

Vapor PIAUHY

Esperado de Santos e escalas no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.

Desde já engaja-se cargas para os referidos portos acima.

Viagem extraordinaria

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empreza, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.